

TEXTOS PARA DISCUSSÃO INTERNA

Nº 61

"Estocagem e Variação Estacional de Preços: Uma Análise da Política de Crédito de Comercialização (EGF)".

Gervásio Castro de Rezende

Novembro de 1983

Tiragem: 90 exemplares

Trabalho elaborado em: 1983

Instituto de Pesquisas do IPEA  
Instituto de Planejamento Econômico e Social  
Avenida Presidente Antonio Carlos, 51 - 139/170 andar  
20.020            Rio de Janeiro            RJ  
Tel.: (021) 210-2423

Este trabalho é da inteira e exclusiva responsabilidade de seu autor. As opiniões nele emitidas não exprimem, necessariamente, o ponto de vista da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

ESTOCAGEM E VARIAÇÃO ESTACIONAL DE PREÇOS:UMA ANÁLISE DA POLÍTICA DE CRÉDITO DE COMERCIALIZAÇÃO (EGF)<sup>\*</sup>

Gervásio Castro de Rezende \*\*

1 - INTRODUÇÃO

Existe um razoável consenso na literatura de que uma política de sustentação de preços é preferível à concessão de crédito subsidiado à produção, tanto sob o aspecto de eficácia relativa dos dois instrumentos, quanto do ponto de vista de eqüidade [Sayad (1977) e Rezende (1982)]. Não obstante haver vários trabalhos de documentação e análise da política de garantia de preços mínimos - no âmbito da Companhia de Financiamento da Produção (CFP) e fora dela -, ainda assim conhece-se pouco acerca de seus resultados efetivos. Este trabalho pretende oferecer uma contribuição nesse sentido, focalizando em especial o EGF (Empréstimo do Governo Federal), que, como se sabe, nada mais é do que uma política de estímulo, via crédito, à estocagem privada de produtos agrícolas.

---

\* O trabalho empírico contou com a cooperação de Guilaine Matheus Margem, Monica Ronai e José Geraldo Lamas Leite. Em diferentes etapas, beneficiei-me de comentários e sugestões em seminários no INPES, EPGE (FGV), FEA (UFRJ), Universidade Federal de Viçosa e FIPE (USP). Particularmente úteis foram as discussões com Mauro Lopes, Maria de Lourdes Rollemburg Mollo, Amilcar Gramacho e William Jota, da CFP, e Milton da Mata, do INPES. Anna Luiza Ozorio de Almeida e Ajax Reinaldo Bello Moreira, do INPES, e Rodolfo Hoffmann, de Piracicaba, fizeram também comentários úteis numa primeira etapa da pesquisa. As discussões com Brian Wright, da Universidade de Yale, foram especialmente úteis na etapa final de interpretação dos resultados.

\*\* Do Instituto de Pesquisas do IPEA e da Universidade Federal Fluminense.

A Seção 2 a seguir apresenta uma estrutura básica de análise da relação entre estocagem e variação estacional de preços. A Seção 3 procura mostrar de que maneira o programa EGF afeta o custo financeiro e o risco associados à estocagem - interférindo, assim, na variação estacional de preços e no subjacente equilíbrio de estocagem. Na Seção 4 apresentam-se evidências empíricas em apoio à hipótese formulada quanto ao efeito do EGF, e algumas considerações finais são oferecidas na Seção 5.

## 2 - UMA ANÁLISE TEÓRICA DA VARIAÇÃO ESTACIONAL DE PREÇOS AGRÍCOLAS<sup>1</sup>

### 2.1 - Estocagem e Comportamento Intertemporal do Preço

De maneira simplificada, dividamos o tempo nos dois momentos discretos do "presente"  $t$  e do "futuro"  $t + 1$ ; suponhamos também, inicialmente, mercado livre (ou seja, ausência de intervenção governamental) e concorrência perfeita.

Fazendo abstração das demais variáveis que afetam a demanda (ou seja, considerando-as exógenas), podemos escrever:

$$P_t = f_t (C_t), \frac{\partial f}{\partial C_t} < 0 \quad (1)$$

onde  $P_t$  é o preço no período  $t$  e  $C_t$  é o consumo durante  $t$ . Adotando a hipótese usual de determinação do preço do produto agrícola, no curto prazo, apenas pela demanda, vem:

$$P_t = f_t (S_{t-1} + Q_t - S_t) \quad (2)$$

onde  $S_{t-1}$  é estoque existente no início do período,  $Q_t$  é a produ-

<sup>1</sup>A discussão, especialmente das Seções 2.1-2.3, baseia-se em Brennan (1958). Ver Lopes (1983, especialmente Apêndice II) para uma exposição excelente, igualmente baseada em Brennan.

ção durante  $t$  e  $S_t$  é estoque no final do período; implicitamente,  $S_{t-1} + Q_t - S_t = C_t$ , ou seja, oferta = demanda.

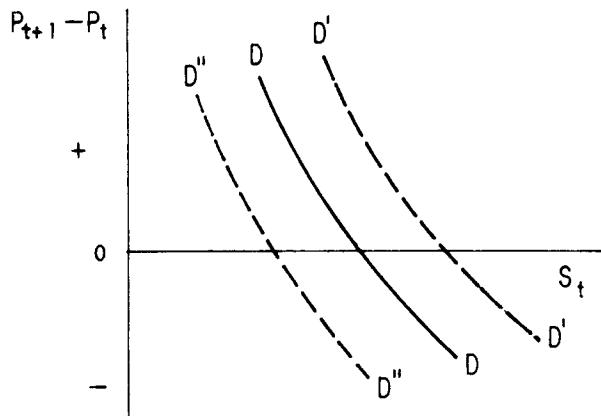
O diferencial de preço  $P_{t+1} - P_t$  pode portanto ser expresso assim:

$$\begin{aligned} P_{t+1} - P_t &= f_{t+1}(C_{t+1}) - f_t(C_t) \\ &= f_{t+1}(S_t + Q_{t+1} - S_{t+1}) - f_t(S_{t-1} + Q_t - S_t) \end{aligned} \quad (3)$$

Conhecendo-se  $S_{t-1}$ , é fácil concluir que  $\frac{\partial}{\partial S_t} (P_{t+1} - P_t) < 0$ : para dados valores de  $Q_t$ ,  $Q_{t+1}$  e  $S_{t+1}$ , um aumento em  $S_t$  reduz a oferta final em  $t$  e aumenta essa oferta em  $t+1$ , o que, para uma dada curva de demanda, faz com que  $P_t$  aumente e  $P_{t+1}$  diminua. O Gráfico 1 mostra essa relação, ou seja:<sup>2</sup>

$$P_{t+1} - P_t = \psi(S_t) \quad (4)$$

GRÁFICO 1




---

<sup>2</sup>Brennan (1958) chama  $\psi(S_t)$  de "curva de demanda de estocagem", certamente devido a sua inclinação negativa. Achamos, contudo, que essa terminologia confunde mais do que ajuda.  $\psi(S_t)$  nada mais é do que uma descrição de como varia o diferencial de preço de equilíbrio de mercado  $(P_{t+1} - P_t)$  em função de  $S_t$ . Preferimos reservar a expressão "demanda de estocagem" para outro objetivo, como se verá mais tarde.

Essa curva desloca-se para cima (para D'D', por exemplo), se: (1) aumenta  $Q_t$ , (2) cai  $Q_{t+1}$ , ou (3) aumenta  $S_{t+1}$ . Movimentos opostos nessas variáveis causam um deslocamento para a esquerda, como D''D''.

## 2.2 - Demanda de Estocagem

O custo líquido total de estocagem para uma firma é definido como:

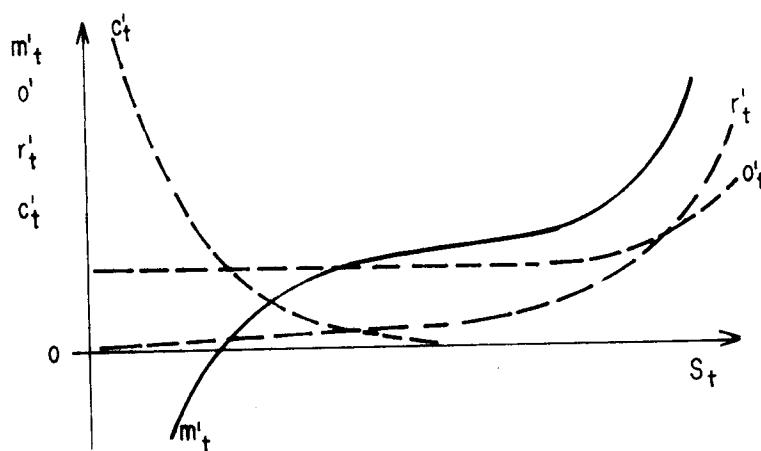
$$m_t(s_t) = o_t(s_t) + r_t(s_t) - c_t(s_t) \quad (5)$$

onde  $o_t(s_t)$  inclui o aluguel, juro do capital, seguro, despesas de operação, etc.;  $r_t(s_t)$  corresponde a um "prêmio de risco"; e  $c_t(s_t)$  é o "retorno de conveniência", associado, por exemplo, à necessidade de manter satisfeita a clientela de um atacadista. Admite-se que:  $o'_t > 0$  e  $o''_t \geq 0$ ;  $r'_t > 0$  e  $r''_t \geq 0$ ;  $c'_t > 0$  e  $c''_t \leq 0$  (e ainda  $c'_t = 0$  para um nível elevado de estoque). O custo líquido marginal de estocagem torna-se então:

$$m'_t(s_t) = o'_t(s_t) + r'_t(s_t) - c'_t(s_t) \quad (6)$$

O Gráfico 2 apresenta o custo líquido marginal e seus três componentes.

GRÁFICO 2



No equilíbrio de maximização de lucro, a firma demandará estoque até o ponto em que o custo líquido marginal de estocagem é igual à receita marginal esperada, dada pela variação esperada no preço entre  $t$  e  $t+1$ . Chamando de  $EP_{t+1}$  a expectativa do preço em  $t+1$ , e sendo  $P_t$  conhecido, então vem:

$$m'_t(s_t) = EP_{t+1} - P_t \quad (7)$$

Assim, a curva de demanda de estoque da firma é dada pela curva de custo líquido marginal de estocagem.<sup>3</sup> Na ausência de economias ou deseconomias externas, a curva de demanda agregada de estoque pela indústria ( $S_t = \sum s_t$ ) é a soma horizontal das curvas de demanda das firmas:

$$g_t(S_t) = EP_{t+1} - P_t \quad (8)$$

### 2.3 - Expectativas Racionais e Equilíbrio

Temos assim, de um lado, a equação (3) que, baseada na curva de demanda final descrita em (1), mostra como se determina a variação intertemporal de preço  $P_{t+1} - P_t$  como função de  $S_t$  [conforme (4)], para  $S_{t-1}$  conhecido e dados valores de  $Q_t$ ,  $Q_{t+1}$  e  $S_{t+1}$ . De outro lado, temos a equação (8), que descreve a quantidade desejada de estoque como função do diferencial esperado de preço  $EP_{t+1} - P_t$ .

Resta admitir agora que os demandantes de estoques têm expectativas racionais no sentido de Muth,<sup>4</sup> o que significa, sim-

<sup>3</sup> Para Brennan (1958), contudo, essa é a curva de oferta de estocagem.

<sup>4</sup> Ver Maddock e Carter (1982). Wright e Williams (1982) também analisam estocagem com a hipótese explícita de expectativas racionais. Em sua excelente discussão, Ackley (1983) analisa a estocagem de mercadorias e afirma que "neste contexto microeconômico particular, certamente não pode haver qualquer objeção válida [à hipótese de] expectativas racionais" (p. 3). Em toda a sua discussão, Lopes (1983) também adota, mesmo sem explicitar, a hipótese de expectativas racionais.

plamente, o seguinte. Sabendo-se de antemão que o diferencial de preço se forma efetivamente segundo (3), os especuladores (firmas ou indivíduos demandantes de estoques) tratarão de buscar (e usar) toda a informação relevante disponível, tanto no que se refere aos parâmetros da curva de demanda (elasticidades em relação ao preço e à renda, por exemplo), quanto no que tange aos valores das variáveis  $S_{t-1}$ ,  $S_t$ ,  $Q_t$ ,  $Q_{t+1}$  e  $S_{t+1}$ . Supondo que o preço futuro esperado  $EP_{t+1}$  seja o mesmo para todos os especuladores, a hipótese acima significa que:

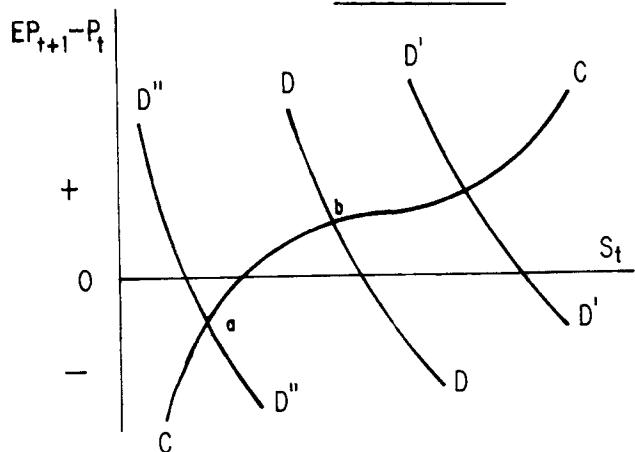
$$EP_{t+1} - P_t = Ef_{t+1}(S_t + Q_{t+1} - S_{t+1}) - f_t(S_{t-1} + Q_t - S_t) \quad (9)$$

O equilíbrio de estocagem, consistente com a curva de demanda (8) e com as expectativas formadas sobre o formato e a localização da curva  $P_{t+1} - P_t = \psi(S_t)$ , é dado então por:

$$g_t(S_t) = Ef_{t+1}(S_t + Q_{t+1} - S_{t+1}) - f_t(S_{t-1} + Q_t - S_t) \quad (10)$$

como ilustra o Gráfico 3.<sup>5</sup>

GRÁFICO 3




---

<sup>5</sup>O leitor interessado poderá contrastar a análise acima com a exposição de Brennan (1958), cuja equação (10), igual à (10) acima, tem implícita a hipótese de expectativas racionais; mas em sua análise empírica ele admite que "... In the absence of more specific information it seems reasonable to suppose that the sequence of prices expected to prevail depends in some way on past prices." (Ibidem, p. 58).

#### 2.4 - Estocagem e Risco de Mercado

Tornando mais concreta a análise, consideremos agora que os períodos de tempo  $t$  e  $t+1$  se refiram às estações do ano agrícola, como os períodos da "safra" e da "entressafra". Assim, por exemplo, estoca-se no período  $t$  da safra tendo em vista expectativa sobre o preço no período  $t+1$  da entressafra.

Resulta da discussão precedente que, em equilíbrio, o custo líquido marginal de estocagem entre  $t$  e  $t+1$  é igual ao diferencial esperado de preço. Por outro lado, a variação ("estacional") de preço ex-post (ou seja, efetivamente verificada) diferirá em maior ou menor grau do spread esperado de preço - e, consequentemente, também do custo líquido marginal de estocagem - dependendo, basicamente, da capacidade que tem o mercado de conhecer a estrutura da economia [equação (1)] e/ou de prever corretamente as informações sobre as variáveis contidas em (3). Quanto maior o desconhecimento da estrutura (1) e/ou maior a margem de erro de previsão dos valores das variáveis relevantes, maior o risco de mercado, ou seja, maior o risco de que a variação de preço ex-post frustrre as expectativas do mercado.

#### 2.5 - Variação Estacional de Preço e Flutuações na Oferta Agrícola

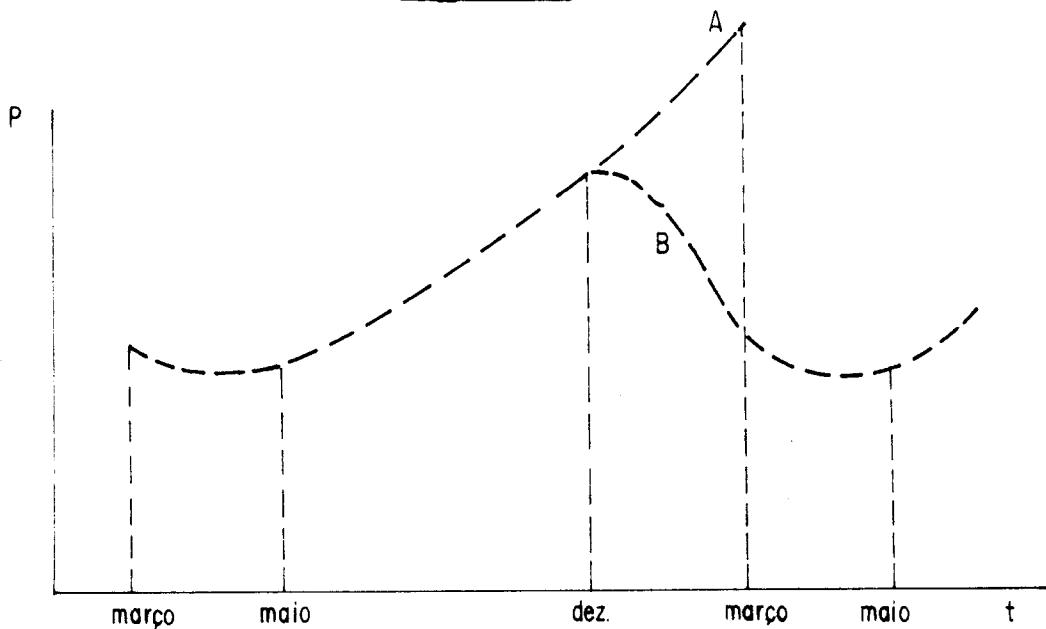
Como reflexo dos processos de equilíbrio discutidos antes, o movimento do preço dentro do ano - para um produto agrícola estocável, ou seja, uma commodity - tipicamente toma a forma mostrada no Gráfico 4.<sup>6</sup> Ao contrário do que se poderia pensar, a curva de preço não é, em geral, monotonicamente crescente até a entrada da nova safra (como a curva A), devido ao efeito da safra

---

<sup>6</sup>Ver, por exemplo, Centro de Estudos Agrícolas da FGV (1977), Hoffmann (1969 e 1970), e Lopes (1983).

futura sobre o preço corrente. Este, a partir do "pico da entressafra" (dezembro, no Gráfico 4), deixa de ser dado pelo custo de estocagem desde a safra anterior, passando a determinar-se pelo custo de estocagem até a entrada da nova safra. Além disso, note-se que no período posterior ao pico de entressafra (ramo B da curva) o spread de preço é negativo, sugerindo que o equilíbrio se dá como no ponto "a" do Gráfico 3, em que os estoques são baixos, o "retorno marginal de conveniência" discutido em Brennan (1958) é positivo, e o custo líquido marginal de estocagem é negativo.

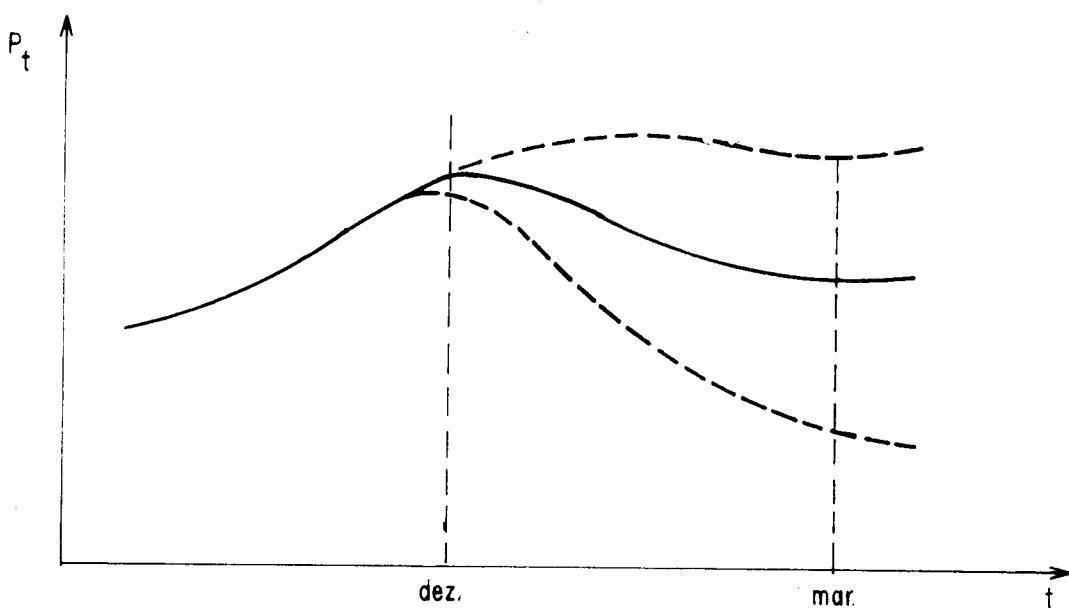
GRÁFICO 4



O Gráfico 5, por outro lado, mostra formatos possíveis da variação de preço a partir do pico da entressafra segundo as expectativas formadas sobre a safra futura. Seja o caso de uma expectativa, formada em dezembro, de uma safra muito boa em março. A expectativa resultante, de queda do preço futuro  $P_{t+1}$  (em março), induz a uma redução dos estoques a serem formados em  $t$  (dezembro) para serem transportados até março; com isso aumenta-se a

oferta final, com queda no preço, em t e diminui-se o estoque inicial e a oferta, com aumento do preço, em março. Por esse complexo mecanismo, reestabelece-se a igualação do spread esperado de preço, entre dezembro a março, ao custo líquido marginal de estocagem (que nesse período, como sugerido antes, deve ser negativo, devido à atuação do "retorno marginal de conveniência").

GRÁFICO 5



É fácil agora perceber que, quanto maior for a variância de preços nas épocas de safra - e, portanto, mais imprevisível for, estando num período de safra, o preço a vigorar no "pico da entressafra" que se segue -, maior é o risco de mercado conceituado antes, ou seja: maior é a probabilidade de que a variação estacional de preço ex-post, cobrindo todo o período de entressafra, difira da variação projetada na época de estocagem, na safra anterior (e portanto, também, do custo líquido marginal de estocagem durante a entressafra).

Duas conclusões interessantes resultam desta discussão. Em primeiro lugar, instabilidade de oferta, per se, implica um

prêmio de risco, embutido no custo líquido marginal e portanto no spread médio de preço, na estocagem da safra. Esse efeito da instabilidade da oferta será maior quanto mais livre for o mercado, menor for a elasticidade-preço da demanda e menor também a presença de estoques reguladores.

Em segundo lugar, torna-se possível esperar que a variação estacional de preço ex-post, definida como antes, possa ser decomposta em duas componentes, a primeira refletindo o custo de estocagem (incluindo o prêmio de risco) desde a safra correspondente, e a segunda, refletindo a influência da safra seguinte. Esta hipótese de decomposição será formalizada, para fins de análise econométrica, mais adiante [ver equação (11), p. 11], e será objeto de teste empírico neste trabalho. Implica ela, em particular, a hipótese de uma relação sistemática, de sinal negativo, entre a variação estacional de preço num período e o tamanho da safra seguinte.

Seria possível prever algum efeito sistemático da safra do ano sobre a variação estacional de preços no mesmo ano? Hoffmann (1969 e 1970) sugere a possibilidade de que a variação estacional do preço possa apresentar uma relação inversa com o tamanho da safra do mesmo ano. Em correspondência pessoal, Hoffmann esclarece que isto poderia ocorrer devido a insuficiência de informações sobre a produção (dispersa) e sobre a quantidade armazenada pelos próprios produtores, "de maneira que a insuficiência de uma safra reduzida só se tornaria evidente à medida que os estoques fossem se esgotando. Assim, na safra teríamos um preço 'normal' e o preço subiria mais após uma safra pequena, à medida que a insuficiência da produção se manifestasse através do esgotamento dos estoques de grande parte dos produtores".

Hoffmann admite ainda, contudo, que essa relação possa ser "menos sistemática", o que nos parece fora de dúvida. Com efeito, não há razão para acreditar que a opacidade da informação

sobre a safra leve a superestimativas apenas (pode igualmente ocorrer subestimativas), quando a safra for curta, nem tampouco a subestimativas apenas (pode igualmente ocorrer superestimativas), quando a safra for grande. Como consequência, as flutuações na variação estacional de preço (ex-post) de um produto de mercado pouco transparente - devido a deficiências de informação tanto sobre a oferta quanto sobre a demanda - deverão ter uma componente aleatória muito grande.<sup>7</sup> Isso significa maior grau de risco de retorno à estocagem, ou seja, uma maior variabilidade do spread de preço ex-post vis-à-vis o custo de estocagem. Significa também, en passant, uma maior taxa de retorno esperado.<sup>8</sup>

## 2.6 - Implicações Básicas para uma Análise Econométrica

Seja agora o seguinte modelo de regressão:

$$\dot{p} = \alpha + \beta_1 r + \beta_2 \left( \frac{Q}{D} \right) + \beta_3 \left( \frac{Q}{D} \right)_{+1} + \dots + u \quad (11)$$

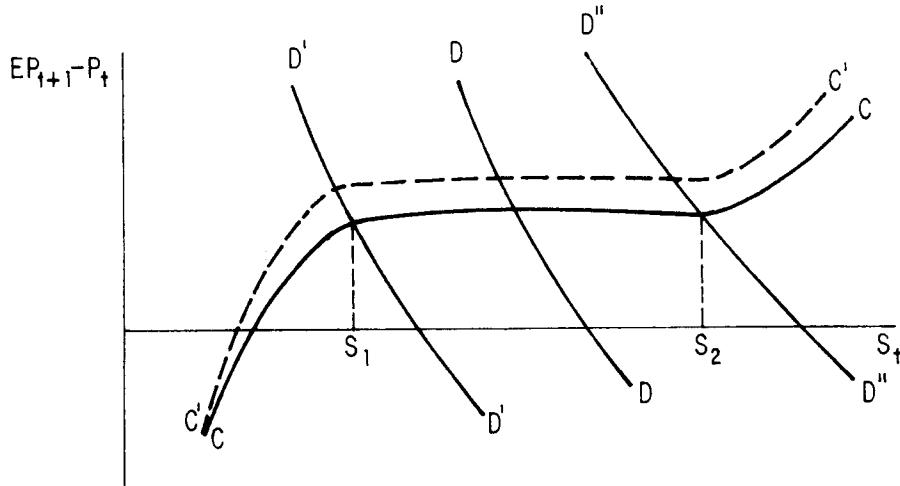
onde:  $\dot{p}$  é uma medida da variação estacional de preço (definida para o período entre duas safras consecutivas),  $r$  indica o custo financeiro, prêmio de risco, etc., e  $\frac{Q}{D}$  e  $\left( \frac{Q}{D} \right)_{+1}$  representam, respectivamente, a safra anterior e a safra posterior, ambas medidas em relação à demanda  $D$ .

O modelo (11) deve ser interpretado como uma forma reduzida do sistema (10), representado no Gráfico 3 (reproduzido a-

<sup>7</sup> Note-se, ainda, a possibilidade de processos especulativos auto-alimentadores, ou seja, devido à dificuldade de prever corretamente a real situação do mercado, a especulação passa a basear-se no comportamento do preço corrente e/ou do passado imediato.

<sup>8</sup> Note-se que o efeito apontado antes de maior risco de mercado devido à instabilidade de oferta é distinto do acima. Aquele deve-se a uma mera defasagem de tempo, e subsiste mesmo com perfeita informação de mercado, com a proximidade da safra.

baixo). Em outras palavras, pretende-se que as variáveis independentes de (11) sejam os deslocadores mais relevantes do equilíbrio da equação (10) e do Gráfico 3.



Em geral, mudanças no equilíbrio resultam de deslocamentos em ambas as curvas, fazendo com que  $EP_{t+1} - P_t$  e  $S_t$  sejam simultaneamente determinados. No intervalo  $S_1 < S_t < S_2$  (ver gráfico), contudo, o spread de preço de equilíbrio independe da curva DD, que então se torna relevante apenas para determinar  $S_t$ . Assim, quanto mais "achatada" for CC - ou quanto menos relevantes, do ponto de vista prático, forem as zonas  $S_t > S_2$  e  $S_t < S_1$  -, mais se poderá dizer que as variações em  $EP_{t+1} - P_t$  se devem apenas a deslocamentos de CC, devido por exemplo a mudanças na taxa de juro e/ou no risco de estocagem; esses deslocamentos são captados pela variável r, e devemos esperar:  $\beta_1 > 0$ .

Por outro lado, é intuitivo que o nível de equilíbrio de  $S_t$  deva guardar uma relação muito estreita com o tamanho da safra  $Q_t$ , especialmente sob condições de uma curva CC estável e no intervalo  $S_1 < S_t < S_2$ , quando o custo líquido marginal de estocagem

gem é constante. É razoável admitir, ainda, que variações no tamanho da safra  $Q_t$ , de caráter obviamente exógeno, sejam os principais deslocadores de DD, e que, para uma dada curva CC,  $S_t$  de equilíbrio aumente com  $Q_t$ . Uma vez que, em geral,  $S_t$  e  $EP_{t+1} - P_t$  de equilíbrio relacionam-se positivamente, sobre uma dada curva CC, pode-se concluir que variações na safra, captadas por  $\frac{Q}{D}$ , estejam positivamente correlacionadas com  $EP_{t+1} - P_t$ . Assim, devemos ter:  $\beta_2 \geq 0$ .

O leitor poderia ver aqui uma contradição com uma conclusão de seção anterior (ver p. 11), qual seja, a de que não deveria haver qualquer relação sistemática entre a variação estacional do preço e o tamanho da safra do ano. Pretendeu-se ali, contudo, tão somente questionar a possibilidade de um viés sistemático na informação sobre a safra (com o mercado sempre subestimando uma safra grande e sempre superestimando uma safra pequena). A hipótese  $\beta_2 > 0$  não contradiz nossa análise anterior, porquanto tem que ver com o efeito de  $Q_t$  sobre o custo marginal de estocagem.

Finalmente, resta esclarecer que a variável  $\left(\frac{Q}{D}\right)_{+1}$  em (11) procura, ao contrário das demais, captar desvios sistemáticos de  $\hat{p}$  (uma variação de preço ex-post) em relação ao valor de equilíbrio (ex-ante) de  $EP_{t+1} - P_t$ . A hipótese básica subjacente já foi proposta antes (ver p. 10); trata-se, em suma, de admitir que a variação ex-post possa ser decomposta em duas componentes, uma - captada pelas variáveis  $r$  e  $\frac{Q}{D}$  em (11) - sendo explicada pelas variações no valor de equilíbrio ex-ante (isto é, na época da safra) de  $EP_{t+1} - P_t$ , e outra, captada por  $\left(\frac{Q}{D}\right)_{+1}$ , que é devida à influência da safra futura e não é antecipável no momento (da safra anterior) em que as decisões de estocagem são tomadas. Naturalmente, devemos esperar:  $\beta_3 < 0$ . É fácil perceber que, quanto maior for a percentagem da variância de  $\hat{p}$  que puder ser atribuída à variação de  $\left(\frac{Q}{D}\right)_{+1}$ , mais arriscada é a estocagem da mercadoria.

### 3 - ESTOCAGEM E INTERVENÇÃO DO GOVERNO

O Governo intervém no mercado tendo em vista o duplo objetivo de garantir um certo nível de preço ao produtor, de um lado e, de outro, controlar a alta do preço final de consumo.

A política de garantia de preços mínimos (PGPM) pretende atingir esse duplo objetivo através dos instrumentos de aquisição do produto pelo preço mínimo (AGF - Aquisição do Governo Federal) e de empréstimos a juro favorecido para estocagem (EGF - Empréstimo do Governo Federal) com ou sem opção de venda ao governo, pelo preço mínimo (COV ou SOV). Na alternativa COV, exercida no vencimento do empréstimo, o Governo arca com as despesas financeiras e de armazenagem.<sup>9</sup>

#### 3.1 - EGF e Variação Estacional de Preço

Tanto pelo fato do subsídio implícito à taxa de juro, quanto pela componente de seguro de preço (hedging) implicada na alternativa COV,<sup>10</sup> o EGF pretende estimular a atividade de estocagem, reduzindo a estacionalidade de preços e assim elevando o pre-

<sup>9</sup> Atribui-se também ao EGF o objetivo de melhorar a posição de barganha do produtor, um aspecto que não será discutido neste trabalho. Ver Coelho e Timm (1983), para uma boa discussão sobre este ponto, além de uma exposição muito útil sobre o EGF. Ver também Lopes (1983, especialmente Apêndices I e IV), para uma excelente análise do EGF.

<sup>10</sup> Segundo Lopes (1983, Apêndice IV, p. 4): "O traço marcante do EGF reside na opção de venda ao governo pelo valor do preço mínimo acrescido aos custos de armazenamento, juros e despesas acessórias. Com a faculdade de entrega do produto ao governo o EGF deixa de ser apenas uma linha de financiamento, com prazos e custos determinados, para configurar uma operação algo similar a um 'hedging' de preço. O agente de mercado, em qualquer época na vigência do contrato, permanece com a opção de venda do produto ao governo, sendo este valor de venda igual ao Preço Mínimo acrescido das despesas financeiras e custos de armazenagem."

ço do produto agrícola na época da safra e reduzindo-o na entressafra.

Não há dúvida de que se deve esperar uma relação direta entre o montante de crédito efetivamente utilizado no programa EGF e o volume de estocagem dentro do ano. Essa expectativa deve ser tão mais forte quanto maior o risco do preço futuro da commodity, quando então a tomada do EGF mais se aproxima à prática de um hedging (e menos à mera apropriação do subsídio implícito na taxa de juro).

Sendo assim, seria natural esperar que tenha havido uma redução na variação estacional de preços, ao longo do tempo, com a expansão do programa verificada nos últimos 15 anos. Conforme argumentaremos em seguida, contudo, essa expectativa não é correta.

Com efeito, o valor pelo qual a mercadoria tem sua armazenagem financiada sob EGF é dado pelo preço mínimo e não pelo seu valor de mercado.<sup>11</sup> Em anos de safra abundante, quando o preço de mercado na época da safra fica mais próximo do preço mínimo, a venda imediata do produto ou sua armazenagem sob EGF passam a ser percebidas pelo produtor como equivalentes em termos de liquidez, a segunda alternativa (armazenagem) sendo obviamente preferida, contudo, graças à componente COV do EGF e quanto maior for a taxa de subsídio implícito.

---

<sup>11</sup> En passant, cabe notar que essa determinação - sob certas condições, como se verá depois - do montante do financiamento pelo preço mínimo dá a este um papel importante, via maior ou menor estocagem, na formação do preço de mercado. Entretanto, isso costuma ser ignorado, como ilustra a seguinte citação: "A manutenção da liberdade de preços agrícolas está ... no topo das prioridades de uma política econômica sensata, valendo muito mais como estímulo à produção rural do que todas as promessas coadjuvantes de preços mínimos compensadores. De resto, ninguém planta na expectativa de receber apenas o preço mínimo." (Instituto Brasileiro de Economia da FGV, 1983, p. 10).

Em anos de safra curta, por outro lado, quanto mais o valor de mercado superar o preço mínimo, mais a tomada do EGF implica um custo de oportunidade dado pelo juro obtêivel no mercado financeiro sobre a parcela do valor da mercadoria não coberta pelo EGF. Menor também é a vantagem de hedging do EGF, pela própria distância entre o preço de mercado e o preço mínimo.

Em essência, isso significa que, quanto maior a taxa de subsídio implícita no EGF, mais o custo financeiro efetivo da estocagem da mercadoria via EGF dependerá (positivamente) da relação preço de mercado/preço mínimo vigente na época da safra. Chamando de  $c_i$  esse custo efetivo, de  $i_s$  a taxa de juro do EGF, de  $i_l$  a taxa de juro livre e de  $\alpha$  a proporção do valor de mercado do produto financiável no programa EGF, temos que:

$$c_i = \alpha \cdot i_s + (1-\alpha) i_l = i_l - \alpha (i_l - i_s) \quad (12)$$

Desta forma, o incentivo à estocagem proporcionado pelo EGF é maior nos anos de safra abundante (quando, além do mais, a componente de hedging torna-se mais relevante) do que em anos de safra curta. Deve-se portanto esperar, especialmente para os produtos e no período em que o programa EGF mais se expandiu, que a variação estacional de preços apresente um padrão sistemático segundo o tamanho da safra: essa variação (p da equação 11) deve ser maior em anos de safra curta e menor em anos de safra abundante.

Esse padrão sistemático é ainda reforçado pela maneira como a política é operacionalizada. O financiamento é concedido com base no "valor do adiantamento" ou "preço de empréstimo para comercialização" (PEP), que tem como limite superior o preço mínimo. Segundo Lopes (1983, Apêndice I), a norma tem sido fixar o PEP como percentual do preço mínimo tão maior quanto maior for o volume da safra esperada. Além disso, em safras escassas "as Autoridades Monetárias promovem cortes nas linhas de crédito ao setor rural, com o objetivo de se evitar retenção especulativa da produção" (Ibidem).

Essa operacionalização é coerente com uma filosofia da política, segundo Lopes (1983, Apêndice I, p. 2), de "... dar proteção ao setor [somente] no momento certo e limitar especulações desnecessárias que um volume de crédito em excesso pudesse alimentar em épocas inoportunas. ... Em épocas de escassez, o valor do financiamento seria diminuído, com o objetivo primordial de evitar a criação de excesso de liquidez ..."

Na medida em que o EGF implica assim uma variabilidade nos incentivos à estocagem [captados por  $r$  na equação (11)], segundo o tamanho da safra, deve-se esperar, como efeito do programa, que tenha havido um aumento na variância de  $\hat{p}$  (ainda que, ao mesmo tempo, possa ser atribuído ao EGF uma queda nos spreads de preço  $\hat{p}$ ). Ressalte-se, contudo, que essa maior variabilidade de  $\hat{p}$  não significa aumento no risco de estocagem, uma vez que ela resulta de uma variabilidade ex-ante do custo de estocagem.

Pode-se inferir dessas restrições ao uso do EGF que o aplacamento da variação estacional de preços em anos de escassez não é um objetivo da política econômica. Um resultado necessário dessa opção de política econômica é que os preços agrícolas, nesses anos de safra curta, apresentam uma forte estacionalidade, ou seja, elevam-se muito rapidamente nos meses de entressafra, contribuindo para elevar a taxa de inflação, conforme os modelos estruturalistas de inflação (Sayad, 1981). Assim, é possível que a própria política econômica esteja contribuindo para aumentar as tensões inflacionárias advindas de quebras de safra.

Por outro lado, essa atuação diferenciada do EGF segundo o tamanho da safra tem também uma outra implicação importante. Ao incentivar em grau maior a estocagem em anos de safra longa do que nos de safra curta, o EGF contribui para amortecer tanto as quedas (e nisso ele é um coadjuvante do AGF) quanto as altas de preços nos períodos de safra. Ou seja, ele atua no sentido de estabilizar os preços (na época da safra) entre anos, o que signifi-

ca, de um lado, estabilização também de renda para produtos, como o arroz, de baixa elasticidade-preço da demanda, mas, por outro lado, aumento na instabilidade de renda no caso de produtos, como o algodão, de alta elasticidade-preço da demanda.<sup>12</sup>

Na medida em que o EGF contribua para uma redução das flutuações de preço na época da safra, ele age no sentido de reduzir o valor absoluto do coeficiente da safra futura  $(Q/D)_{+1}$  na equação (11), com uma consequente redução do risco de estocagem. Em outras palavras, a variabilidade no tamanho da safra esperada passa a associar-se a uma menor variabilidade de preço a partir dos picos de entressafra.

Ainda no que se refere à equação (11), segue-se uma outra observação importante. Formulou-se atrás a hipótese de que a existência do EGF deve implicar uma relação inversa entre  $\hat{p}$  e o tamanho da safra  $(Q/D)$ . Como o tamanho da safra tende a correlacionar-se negativamente com o nível do preço  $p$ , isso significa que maiores (menores)  $\hat{p}$  observados devem apresentar-se associados a maiores (menores)  $p$ . Uma vez que o nível do preço de um ano deve influenciar positivamente o tamanho da safra seguinte, então devemos esperar um problema de equação simultânea na estimação de (11):  $\hat{p}$  (captando o efeito de  $p$ ) passa a correlacionar-se positivamente com  $(Q/D)_{+1}$ , com o que o valor absoluto do coeficiente de  $(Q/D)_{+1}$  em (11) sofre um viés para baixo. Deixa de ser possível, em outras palavras, somente através de (11), medir o impacto de  $(Q/D)_{+1}$  sobre  $\hat{p}$ , e portanto estimar a contribuição da instabilidade

<sup>12</sup>Sobre a relação entre estabilização de preço e estabilização de renda, ver Sarmento e Campello (1982) e Homem de Melo (1982 e 1983). Homem de Melo encontrou que o arroz, não obstante caracterizar-se por uma elevada instabilidade de oferta e possuir elasticidade-preço da demanda próxima de -0.5, não apresenta uma grande instabilidade de receita (renda), como seria de se esperar. Note-se, contudo, que Homem de Melo trabalhou com preços médios anuais, enquanto nossa conclusão acima se limita a preços na época da safra.

de de oferta para o risco de transportar estoques a partir das safras.

### 3.2 - Interferência do Governo na Comercialização, Risco de Estocagem e Eficácia do EGF

Além de atuar como comprador do produto e financiador de sua estocagem, o governo intervém no mercado visando controlar preços através de venda de seus estoques, tabelamentos, etc. Segundo Lopes (1983, pp. 9-10):

... através destas políticas de controle de preços acabou-se por reduzir os níveis de preços de mercado em relação aos preços esperados nos períodos subsequentes aos períodos de safra. Através de políticas de comercialização, de tabelamentos e importações de produtos agrícolas predominantemente na entressafra, de liberações de estoques do governo de forma intempestiva, e de políticas comerciais de quotas, embargos e contingenciamento das exportações, logrou-se reduzir os preços na entressafra, reduzindo consequentemente os níveis de remuneração do risco a posteriori em relação aos níveis esperados a priori. Com isso foi-se reduzindo gradualmente o nível da atividade especulativa no mercado. ... Uma decorrência natural deste processo parece ter sido um maior grau relativo de instabilidade de preço no período safra/entressafra.

A presença desse "risco institucional" (Lopes, 1980) interage com o programa EGF para a criação dos diferentes padrões estacionais de preços, discutidos até aqui. Ao se tornar mais atraente (o que depende, entre outras coisas, do coeficiente preço de mercado/preço mínimo) e assim estimular a estocagem no pe-

riodo da safra - e consequentemente aumentar a oferta na entressafra -, o EGF não pode senão deprimir as expectativas de spread de preço: na margem, o spread esperado deve refletir o menor custo marginal de estocagem devido à taxa de subsídio implícito e o menor risco também proporcionado pelo EGF. A estocagem torna-se então inviável (o prejuízo é praticamente certo) se financiada por recursos próprios ou do mercado financeiro livre. A possibilidade da presença do governo como vendedor na entressafra - valendo-se de estoques formados via AGF "direto" ou "indireto" (liquidação do EGF contra entrega da mercadoria) - reforça, ainda mais, essa tendência. Produz-se então um verdadeiro círculo vicioso de: safra grande, preço de mercado próximo ao mínimo, crescimento no uso de EGF (ou AGF), redução da estocagem financiada fora do sistema oficial, "colagem" do preço de mercado ao mínimo, crescimento ulterior do EGF (ou AGF) e assim sucessivamente. A consequência deste processo é um crescimento no volume de financiamentos e/ou aquisições desproporcional ao acréscimo da colheita. Em outras palavras, reduz-se a eficácia desses gastos: torna-se muito grande o volume de recursos necessários à obtenção de uma unidade adicional de renda agrícola, já que o aumento de estocagem via EGF é em parte compensado pela redução da estocagem financiada privadamente (ou seja, dá-se um crowding-out).

Em sua análise clássica, Sayad (1977) propõe um problema de eficácia da política de crédito rural subsidiado (à produção), devido a uma transferência ("desvio") de parte do valor dos empréstimos para fora da agricultura. Isso se dá porque o capital financeiro - seja de que fonte for - é aplicado segundo as taxas de retorno marginal na agricultura e fora dela; e a taxa de retorno na agricultura, sendo função apenas de preços dos produtos e dos fatores, não é afetada pela concessão do subsídio. No caso do EGF, contudo, o hedging oferecido implica um rebaixamento do spread de preço necessário para a estocagem ser rentável, "empurrando para fora" do mercado (crowding-out) outras fontes financeiras de estocagem.

Por outro lado, em anos de safra curta, quando, como vimos, a estocagem não é incentivada igualmente, o "risco institucional" da interferência "inesperada" do governo na comercialização - que se torna praticamente certa, pela falta de estoques -, atuando em conjunto com um custo financeiro e um risco de estocagem no programa EGF acrescidos, implica uma redução maior ainda na estocagem privada.

#### 4 - ALGUMAS EVIDÊNCIAS EMPÍRICAS

##### 4.1 - O Comportamento da Demanda no Programa EGF

Segundo a análise anterior, o custo financeiro efetivo de estocagem sob EGF, assim como a relevância do hedging oferecido, dependem estreitamente do quociente preço de mercado/preço mínimo. Torna-se interessante, assim, analisar o comportamento da tomada de EGF em função desse quociente. Nos gráficos 6, 8, 10 e 11 as linhas pontilhadas representam esse quociente, enquanto as linhas cheias representam a relação percentual entre o volume físico contratado sob EGF e o total da colheita.<sup>13</sup> Nos gráficos 7 (arroz) e 9 (milho) as linhas cheias incluem ainda a quantidade adquirida pelo governo (AGF), mesmo incorrendo em dupla contagem pela parcela do EGF transformada em AGF ("indireto").

Parece bem claro que, como esperado, a percentagem da safra armazenada sob EGF varia inversamente com o coeficiente preço de mercado/preço mínimo, ainda que haja uma graduação entre os produtos, com algodão e soja, nesta ordem, mostrando menos sensi-

<sup>13</sup>Os preços de mercado são as médias dos preços pagos aos produtores de S. Paulo nos meses de safra (mar./maio para arroz, algodão e soja e abril/junho para milho), e os preços mínimos são: arroz em casca (RS), milho (SP), algodão em caroço (SP) e soja (RS). No caso de algodão em caroço, limitamo-nos ao Centro-Sul. No caso da soja, não incluímos o EGF de semente.

bilidade.<sup>14</sup> Quando se adiciona o AGF ao EGF (gráficos 7 para o arroz e 9 para o milho) sobressai o caráter espasmódico da intervenção do governo na comercialização.<sup>15</sup>

Conclusões adicionais são possíveis com os gráficos 12 a 19, onde as percentagens da safra sob EGF são apresentadas por beneficiários da política. Especialmente nos casos de arroz, milho e soja, parece bem nítido que o comportamento acima restringe-se aos produtores e suas cooperativas. Inexiste pressão de demanda sobre o EGF por parte dos demais beneficiários em anos de safra abundante, por razões óbvias; e em anos de safra curta, quando a concorrência pelo produto se acirra (dada a escassez), o EGF, mesmo mais caro, ainda é uma fonte financeira mais barata, devido ao subsídio.<sup>16</sup>

<sup>14</sup> No caso da soja, em 1973, quando o preço de mercado era o dobro do preço mínimo, o EGF foi praticamente zero, mas abriu-se uma linha de crédito na CACEX (conforme William Jota, da CFP), naturalmente mais atraente do que o EGF. Por isso, as linhas cheias para a soja são descontínuas entre 1972 e 1974.

<sup>15</sup> Alguns comentários aos gráficos seriam; i) é variável a importância do EGF, produto a produto; no caso do milho, apenas em 1981 e 1982 a percentagem superou os 8%. Discutiremos depois as possíveis razões para isso; ii) a variabilidade do quociente de preços é maior nos casos do arroz e da soja, comparados ao milho e ao algodão (notar ainda que as escalas são diferentes), mas no caso da soja esse quociente só atinge o valor de 1 em um ano (1976); iii) com o aumento do subsídio a partir de 1973-74, houve um deslocamento de patamar das curvas de EGF, o que é muito claro no caso do algodão.

<sup>16</sup> A diferença de comportamento entre produtores e suas cooperativas, de um lado, e os demais beneficiários da política, de outro, com respeito à tomada de EGF em anos de safra curta e longa é discutida mais profundamente em Mollo (1983). Ver também Coelho e Timm (1983).

Gráfico 6  
ARROZ: PERCENTAGEM DA SAFRA SOB EGF

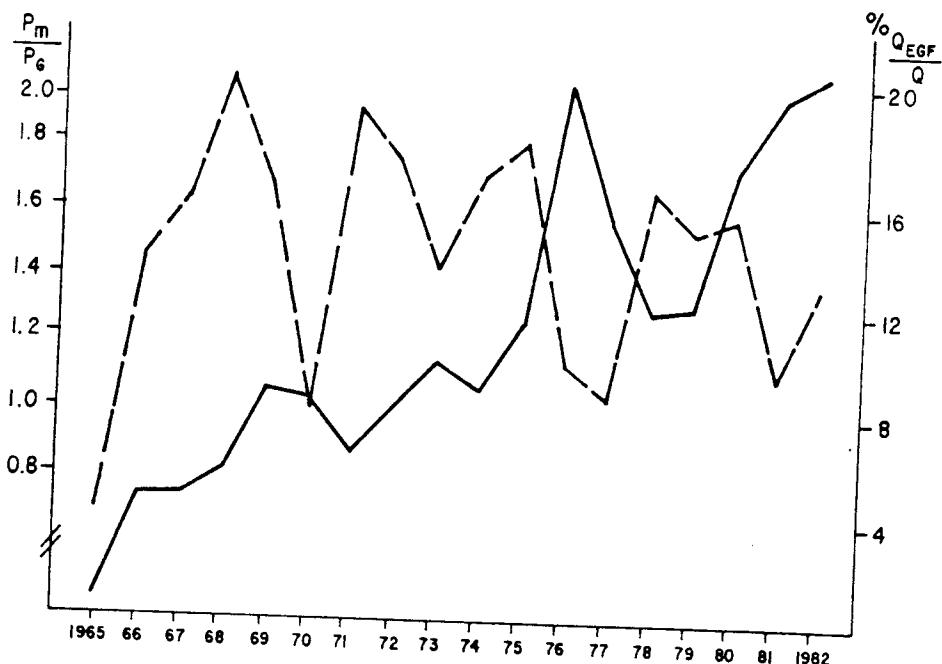


Gráfico 7  
ARROZ: PERCENTAGEM DA SAFRA SOB EGF E AGF

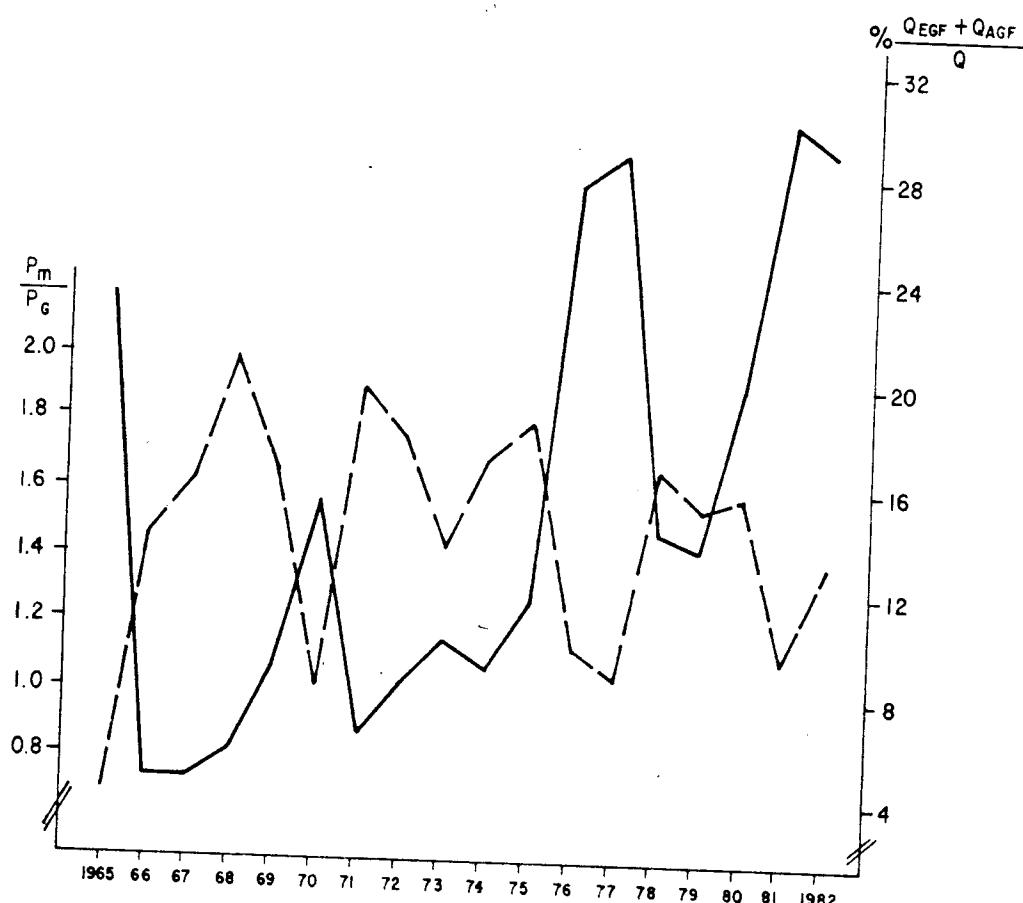


Gráfico 8

## MILHO: PERCENTAGEM DA SAFRA SOB EGF

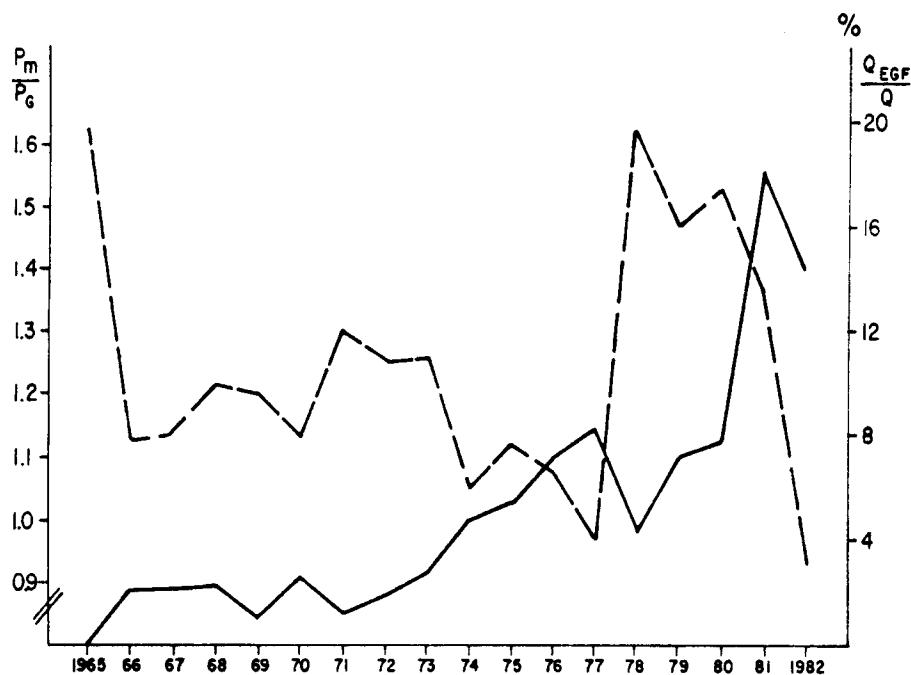


Gráfico 9

## MILHO: PERCENTAGEM DA SAFRA SOB EGF E AGF



Gráfico 10  
ALGODÃO: PERCENTAGEM DA SAFRA SOB EGF  
(CENTRO-SUL)

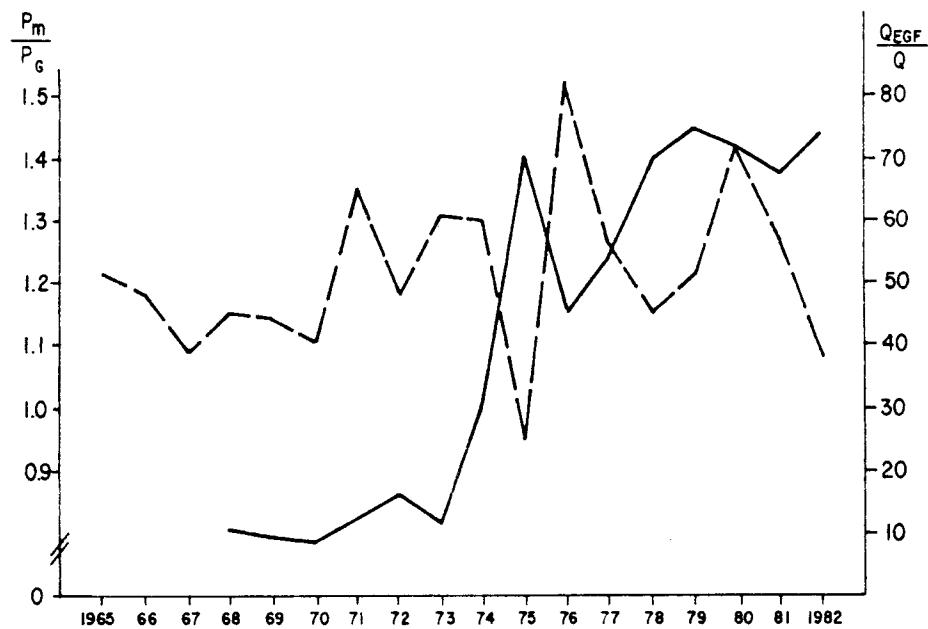


Gráfico 11  
SOJA: PERCENTAGEM DA SAFRA SOB EGF



Gráfico 12

**ARROZ: PERCENTAGEM DA SAFRA SOB EGF DE PRODUTORES E COOPERATIVAS**

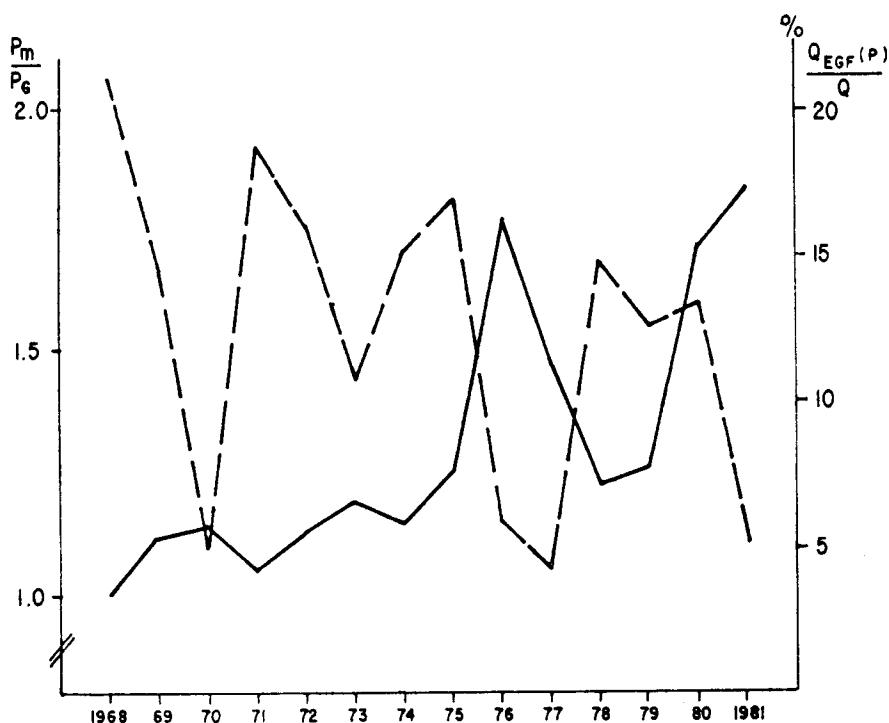


Gráfico 13

**ARROZ: PERCENTAGEM DA SAFRA SOB EGF DE BENEFICIADORES**

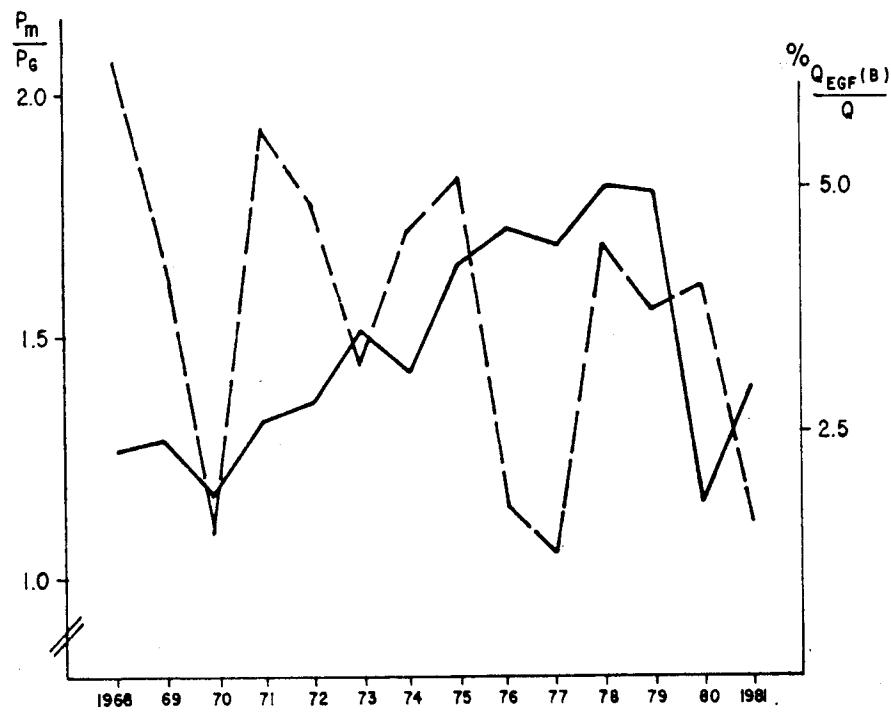


Gráfico 14

MILHO: PERCENTAGEM DA SAFRA SOB EGF DE PRODUTORES E COOPERATIVAS

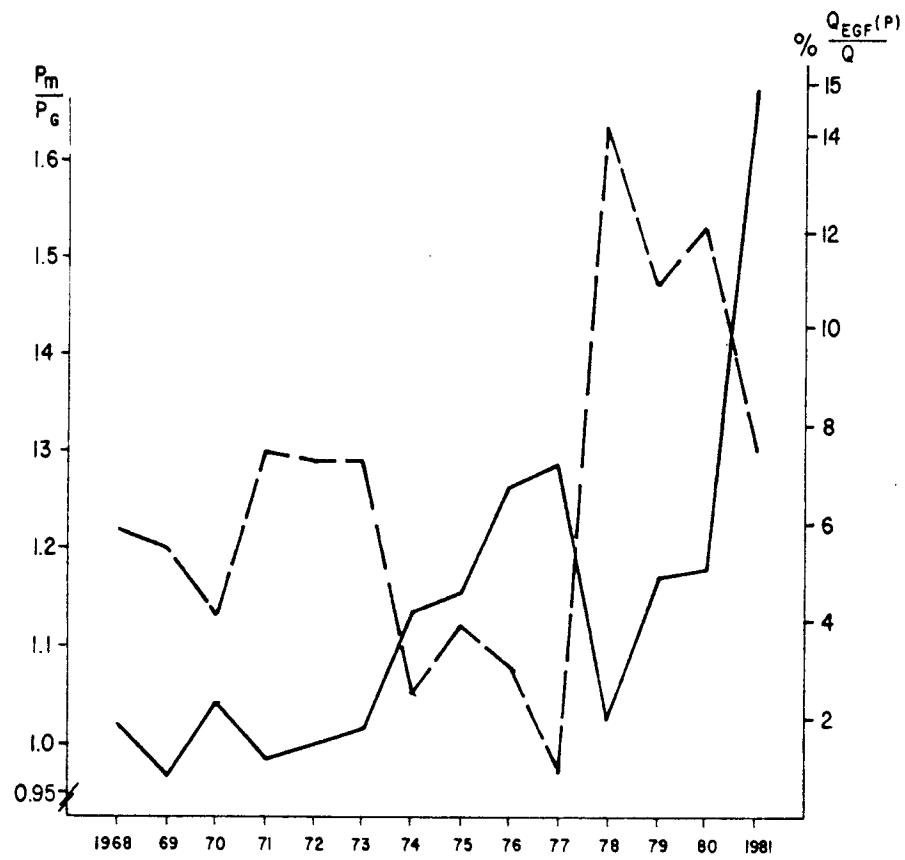


Gráfico 15

MILHO: PERCENTAGEM DA SAFRA SOB EGF DE BENEFICIADORES

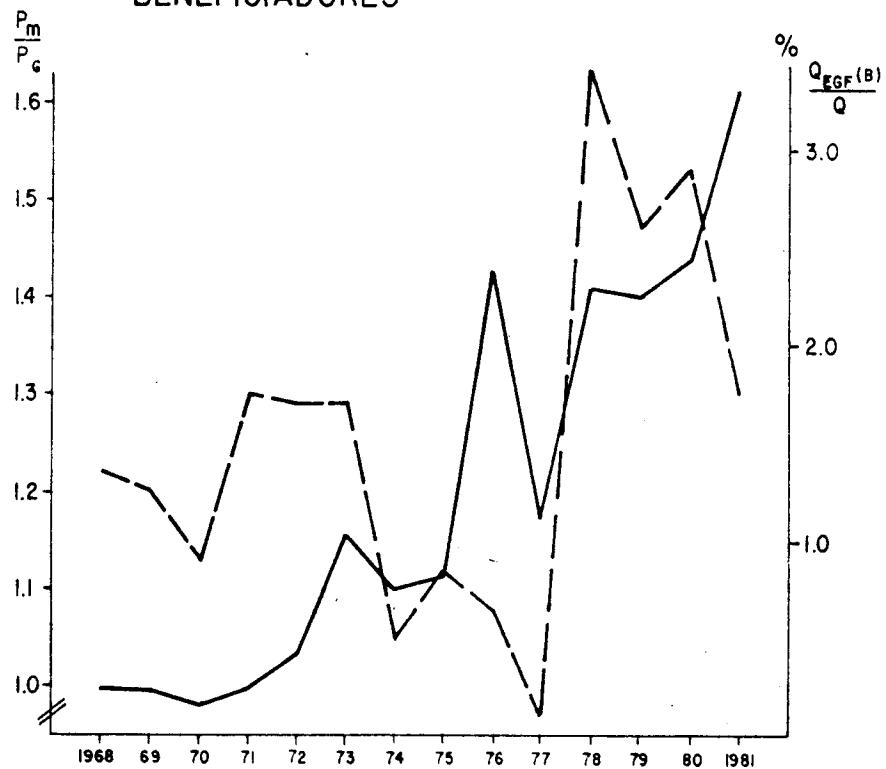


Gráfico 16  
ALGODÃO: PERCENTAGEM DA SAFRA SOB EGF DE PRODUTORES E COOPERATIVAS

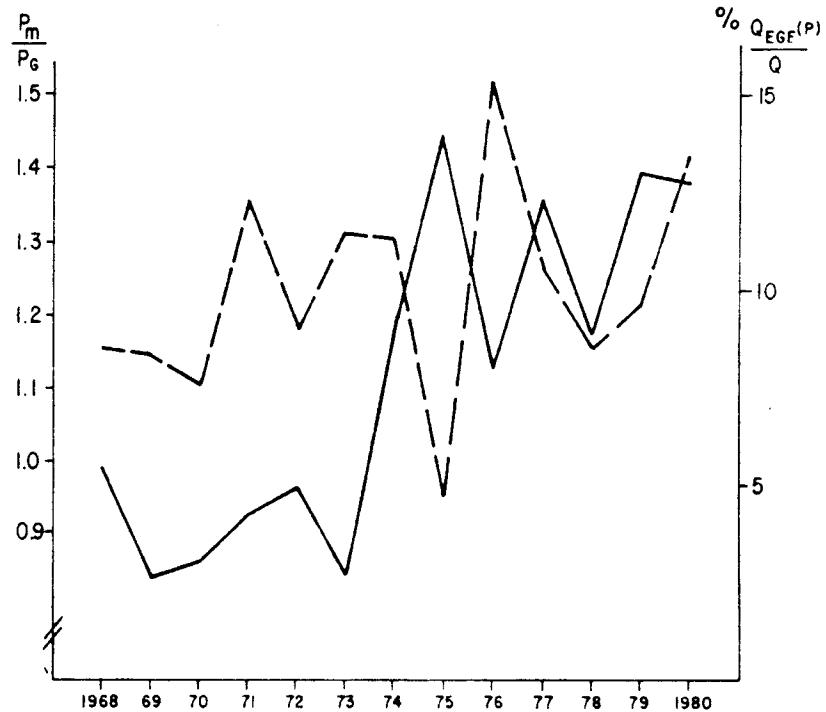


Gráfico 17  
ALGODÃO: PERCENTAGEM DA SAFRA SOB EGF DE BENEFICIADORES

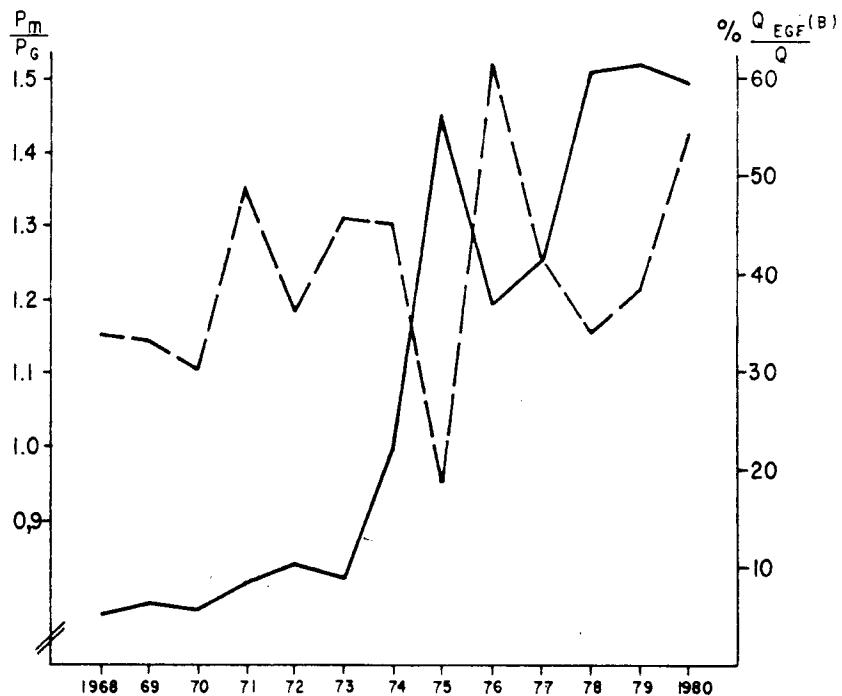


Gráfico 18

**SOJA: PERCENTAGEM DA SAFRA SOB EGF DE PRODUTORES E COOPERATIVAS**

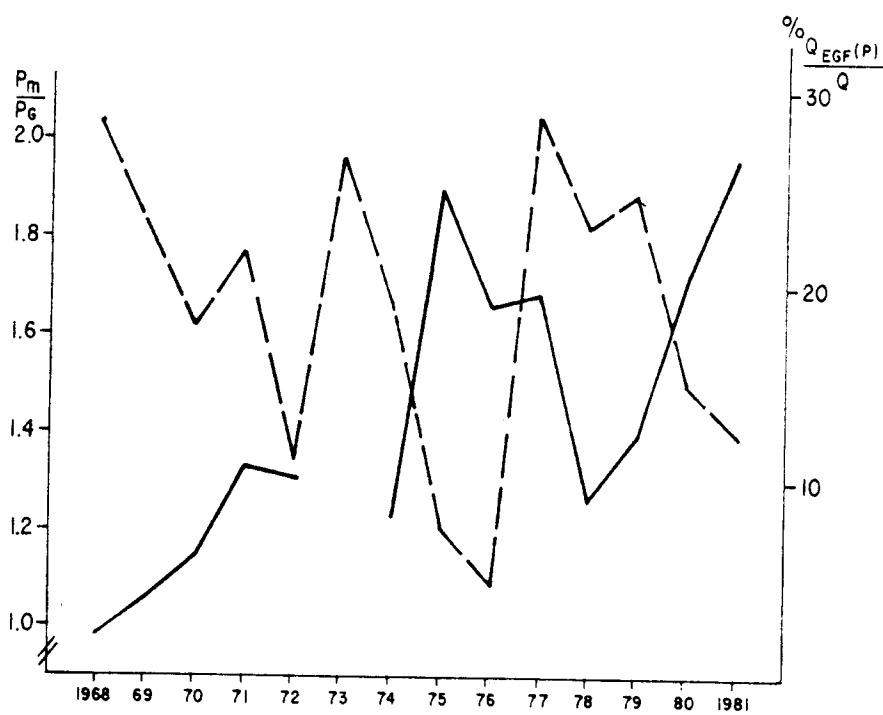
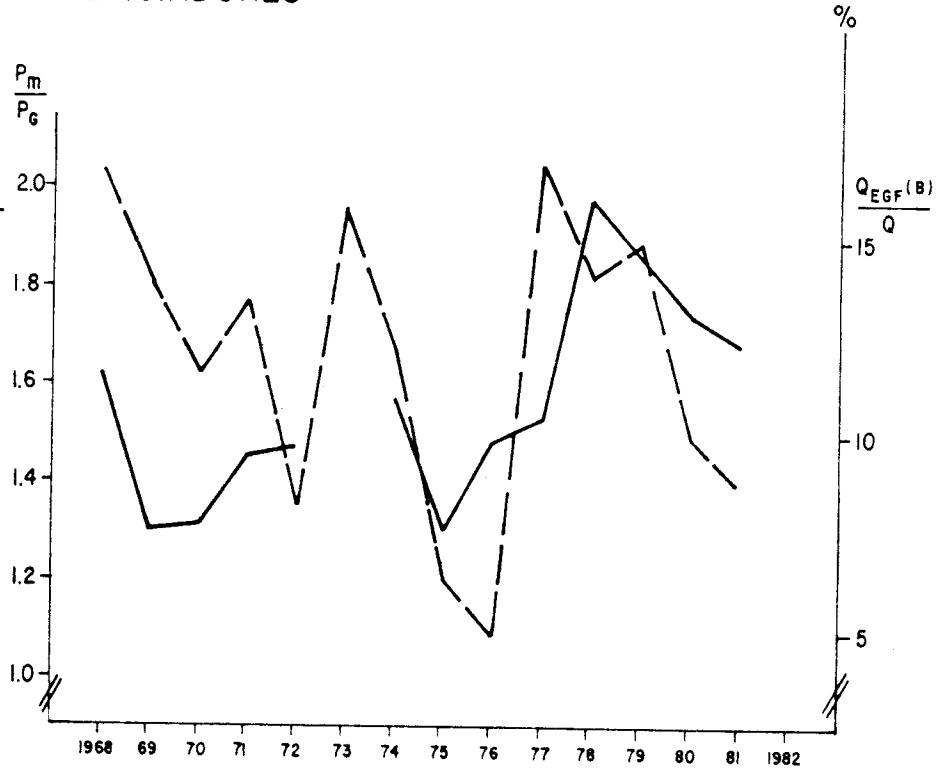


Gráfico 19

**SOJA: PERCENTAGEM DA SAFRA SOB EGF DE BENEFICIADORES**



4.2 - Quociente Preço de Mercado/Preço Mínimo e Flutuações na Oferta Agrícola

Deve-se esperar, no caso de produtos domésticos (non-traded), que as flutuações no preço de mercado no período da safra acompanhem estreitamente as flutuações na oferta  $Q$  (dada pela produção doméstica) comparada com a demanda  $D$ , ou seja em  $Q/D$ . Uma vez que o preço mínimo flutua muito menos, o resultado é que o quociente preço de mercado/preço mínimo ( $p_m/p_g$ ) deve comportar-se em relação inversa a  $Q/D$ .

Nos Gráficos 20 a 23 as linhas pontilhadas são, como antes,  $p_m/p_g$ , enquanto as linhas cheias ( $IQ_g$ ) foram obtidas pela divisão de  $Q_t$ , a quantidade produzida internamente, pela média móvel geométrica quinquenal centralizada ( $\bar{Q}_g$ ) no ano  $t$ . Quanto mais a tendência de  $\bar{Q}_g$  puder ser igualada à tendência da demanda, mais  $IQ_g$  aproximará o comportamento de  $Q/D$ . Deve-se esperar que essa aproximação seja melhor no caso do arroz, seguindo-se o milho. No caso de um produto exportável como a soja, por outro lado, o quociente  $p_m/p_g$ , sendo mais influenciado por variáveis externas (preço internacional e taxa de câmbio), deve mostrar-se menos associado a  $Q/D$  (e a produção doméstica deixa de se igualar à disponibilidade interna). O algodão, finalmente, deve situar-se numa faixa intermediária.

Pode-se observar nitidamente, nos casos do arroz e do milho, que  $p_m/p_g$  e  $IQ_g$  relacionam-se como esperado. A grande instabilidade na oferta do arroz, conjugada com uma baixa elasticidade-preço da demanda, implica uma oscilação de amplitude muito grande em  $p_m/p_g$ . Essa oscilação é menor no caso do milho, mesmo na década de setenta, quando a oferta tornou-se mais instável.

À luz de resultados que serão discutidos posteriormente, dever-se-ia esperar que, no caso do algodão,  $p_m/p_g$  apresentasse um grau maior de associação com  $IQ_g$ . No caso da soja, contudo, o Gráfico 23 é consistente com esses resultados futuros.

Gráfico 20

**ARROZ: FLUTUAÇÕES DE SAFRA E QUOCIENTE  
PREÇO DE MERCADO / PREÇO MÍNIMO**

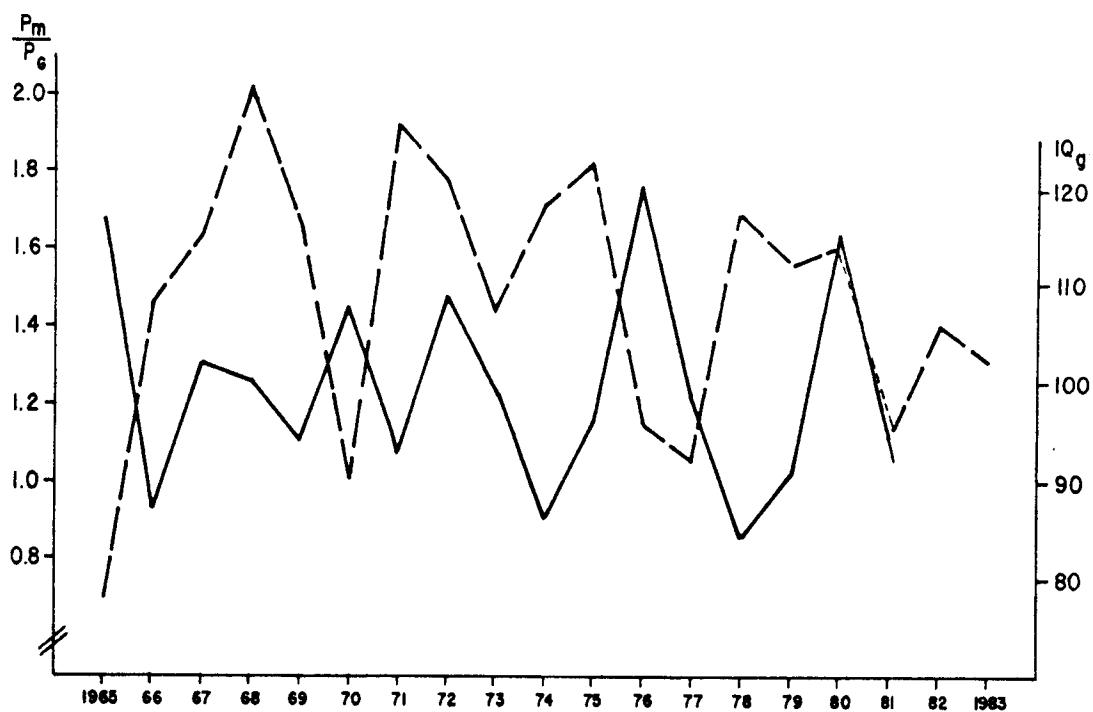


Gráfico 21

**MILHO: FLUTUAÇÕES DE SAFRA E QUOCIENTE  
PREÇO DE MERCADO / PREÇO MÍNIMO**

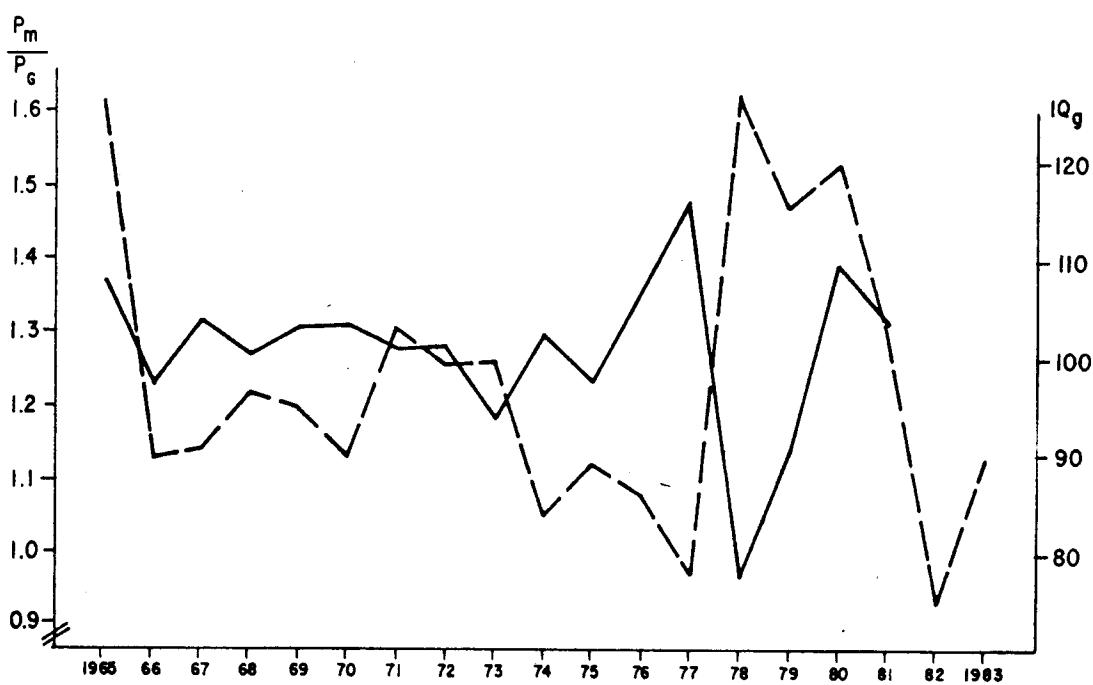


Gráfico 22

**ALGODÃO: FLUTUAÇÕES DE SAFRA E QUOCIENTE  
PREÇO DE MERCADO/PREÇO MÍNIMO**

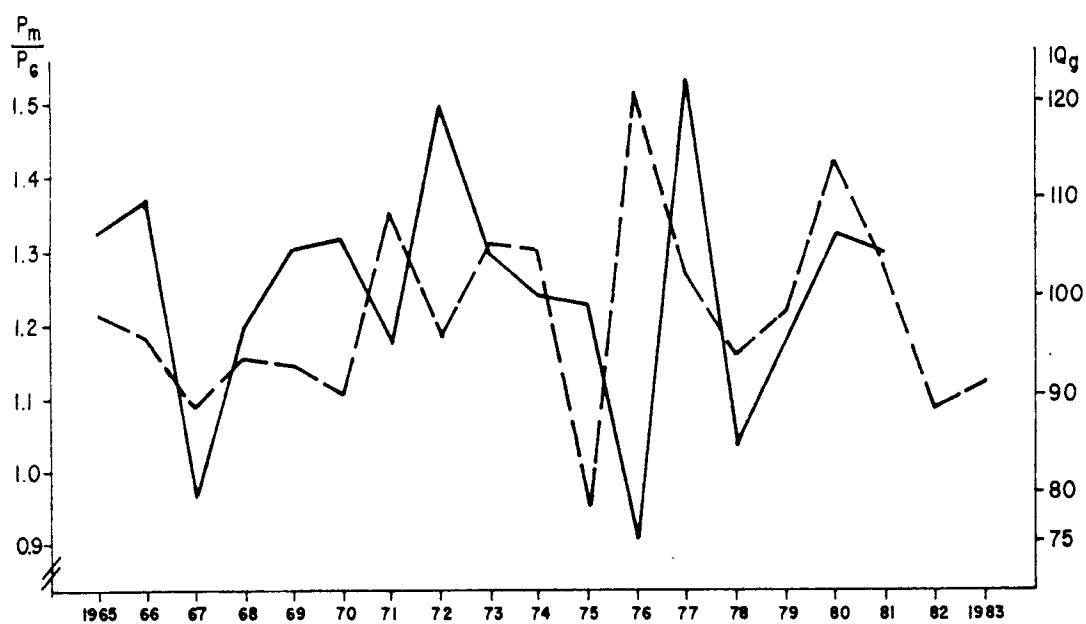
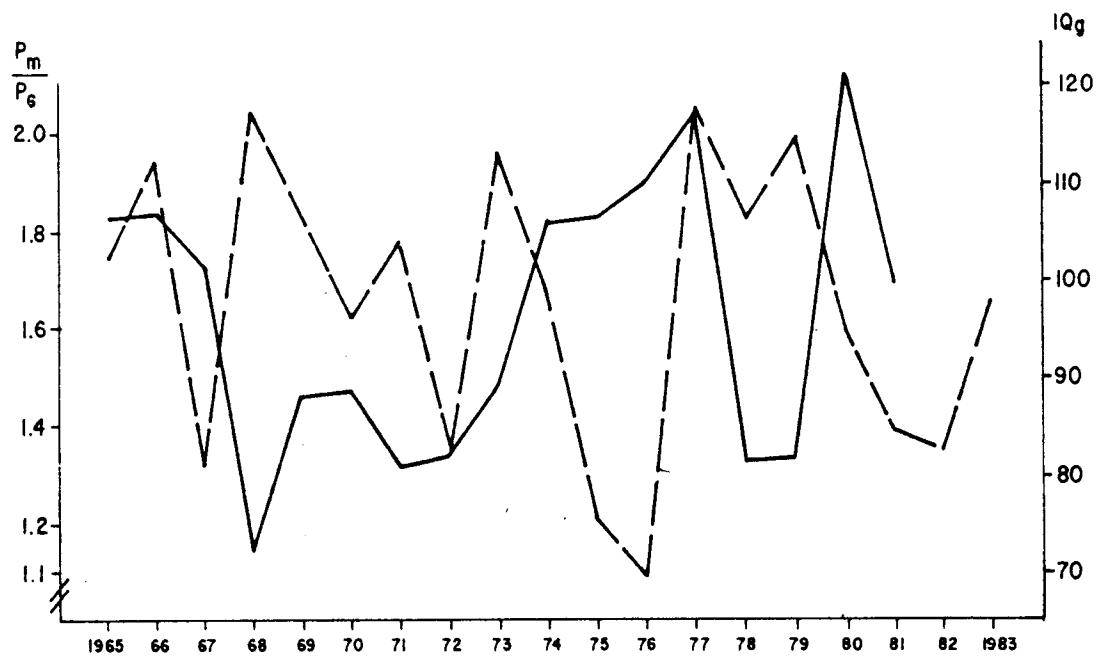


Gráfico 23

**SOJA: FLUTUAÇÕES DE SAFRA E QUOCIENTE  
PREÇO DE MERCADO/PREÇO MÍNIMO**



INPES, 61/83

4.3 - A Uma Nota Sobre o Comportamento dos Preços Agrícolas no Período Recente (1980/82)

Nos três casos do arroz, milho e algodão, o valor de  $p_m/p_g$  para 1980 mostra-se mais elevado do que se deveria esperar olhando-se apenas  $IQ_g$ . De fato, não obstante a produção agrícola ter-se recuperado nesse ano - a tal ponto que na época tornou-se comum falar de uma "supersafra" -, a relação  $p_m/p_g$  manteve-se nos níveis elevados do período 1978-79, em que ocorreu uma dramática quebra de safra.

É interessante recordar a prefixação da correção monetária e cambial, iniciada em fins de 1979 e abandonada em dezembro de 1980. Para isso, o governo adotou uma política monetária mais folgada, mas não conseguiu afetar a expectativa de inflação. A redução do custo financeiro de estocagem, mantida a expectativa de valorização das commodities, não poderia senão elevar a demanda por estoques - o que deve explicar o comportamento "atípico" de  $p_m/p_g$  de 1980.

A forte queda verificada em  $p_m/p_g$ , entre 1980 e 1981, por outro lado, é consistente com a elevação da taxa de juro a partir de fins de 1980. Essa queda, além do mais, não é compatível com a evolução de  $IQ_g$ , especialmente no caso do arroz.

Tudo indica, portanto, que a elevação do custo financeiro de estocagem, verificada a partir de 1981, tenha levado a uma redução da estocagem privada, tornando operante o preço mínimo de garantia. Ainda mais com o aumento da taxa de subsídio, a estocagem passou então a basear-se no EGF, que experimentou uma elevação dramática nesses anos. (Na verdade, também em 1980, não obstante a "alta" relação  $p_m/p_g$ , o que se explica pela atipicidade desse ano).

Com o aumento do financiamento subsidiado da estocagem, deve ter-se produzido, então, o paradoxo de menor liquidez da economia e menor variação estacional de preços agrícolas.

Conforme mostra a Tabela 1, as taxas de variação do preço real entre maio e dezembro, efetivamente verificadas no triênio 1980-82, ilustram bem esse paradoxo. O caso do milho merece um comentário à parte: a maior estocagem de 1980 deveria ter-se refletido num menor spread de preço nesse ano; deixando de lado uma suposta elevação da demanda, parece mais provável um processo especulativo do tipo auto-alimentador, pois o preço do milho, após ter atingido um nível excepcionalmente alto, caiu cerca de 27%, em termos reais, entre o trimestre out./dez.de 1980 e abril/jun. de 1981.

TABELA 1  
TAXAS DE VARIAÇÃO ESTACIONAL DE PREÇOS  
(%)

ANOS PRODUTOS	ARROZ	MILHO	ALGODÃO
1980	-5,8	64,3	18,0
1981	28,1	2,2	-13,5
1982	-1,3	-1,6	-15,5

A interação entre estocagem privada, nível de liquidez da economia e intervenção do governo deve, portanto, ganhar maior ênfase nas discussões sobre a queda de preços agrícolas verificada em 1981 e 1982. Esta queda tem sido analisada, até agora, apenas em termos de oferta e demanda final, ignorando-se o terreno extremamente instável da estocagem.

**4.4 - Tamanho da Safra, EGF e Variação Estacional de Preços:**  
**Alguns Resultados Econométricos**

Na Seção 3.1 foi mostrado que o custo financeiro e o risco de estocagem das mercadorias incluídas na pauta da PGPM variam diretamente com o quociente  $p_m/p_g$ . Uma vez que a variação estacional de preços varie na mesma direção, tornou-se possível argumentar que o programa EGF implica um aumento na variabilidade dos spreads estacionais de preços. Esse efeito deve ser tão maior quanto maior a variabilidade de  $p_m/p_g$ , e quanto maior a presença do governo na comercialização do produto, não apenas via EGF e AGF mas também nas demais formas destacadas em Lopes (1983).

A análise econométrica apresentada a seguir foi concebida como uma primeira etapa de investigação da equação (11). Pretendeu-se avaliar, inicialmente, em que medida variáveis relativas ao tamanho das safras do ano  $Q$  (relativamente à demanda  $D$ , ou seja  $Q/D$ ) e futura  $Q_{+1}$  ou melhor,  $[(Q/D)_{+1}]$  deveriam entrar na equação, ao lado de outras variáveis relativas à liquidez da economia, intervenção do governo etc., que numa segunda etapa seriam incluídas. A argumentação oferecida até aqui, contudo, permite o abandono dessa concepção inicial, em favor da interpretação que será apresentada em seguida.

As hipóteses principais da análise são:

1<sup>a</sup>.) a variação estacional de preço  $p$  é função direta do custo financeiro e do risco de retorno da estocagem;

2<sup>a</sup>.) a existência do programa EGF faz com que essas condições sejam função direta do coeficiente de preços  $p_m/p_g$ , e que portanto a demanda de estocagem seja função inversa de  $p_m/p_g$  (e  $p$  seja função direta de  $p_m/p_g$ ).

A primeira hipótese deve adequar-se em grau maior aos produtos domésticos. Por outro lado, no caso desses produtos, variações em  $p_m/p_g$  apresentam maior grau de correlação com varia-

ções em Q/D (ver gráficos 20/23). Em vista disso, torna-se possível esperar que o coeficiente da variável Q/D em (11) venha a ser negativo, mas Q/D estará, na verdade, tão somente captando o efeito de  $r$  de (11), que está sendo omitida da regressão. Não fora a existência do EGF - com sua implicação de variabilidade de  $c_i$ , dado por (12) -; não fora a correlação entre  $c_i$  e  $p_m/p_g$ ; e, finalmente, não fora a hipótese de correlação entre  $p_m/p_g$  e Q/D, dever-se-ia esperar, ao contrário, que o sinal de Q/D fosse positivo, conforme o argumento apresentado antes (ver p. 13).

A justificativa da inclusão da variável safra futura  $(Q/D)_{+1}$ , com sinal negativo, se encontra na p. 14. Conforme antecipado antes (ver p. 18), contudo, quanto mais significativo for o coeficiente negativo de Q/D, mais  $(Q/D)_{+1}$  deverá estar correlacionada positivamente com  $\dot{p}$  (já que  $\dot{p}$  estará captando o efeito do nível de preço  $p$ ). Isso deverá viesar para baixo o coeficiente de  $(Q/D)_{+1}$  em (11), o que torna recomendável estimativa pelo método de equação simultânea.

#### 4.4.1 - Definição Empírica das Variáveis e Especificações Estimadas

A variável dependente  $\dot{p}$  foi obtida da seguinte forma. A partir de séries de preços mensais reais (deflator: IGP col. 2), estimou-se, via ajustamento exponencial, a taxa média geométrica mensal de variação do preço para cada um dos anos. Seja  $\dot{p}$  essa taxa; então fizemos

$$I\dot{p} = 100(1 + \dot{p})^n \quad (12)$$

onde  $n$  é o número de meses considerados no cálculo de  $\dot{p}$ . Nos casos de arroz, algodão e soja,  $\dot{p}$  (e consequentemente  $I\dot{p}$ ) foi calculado para os períodos maio/outubro, maio/dezembro e maio/fevereiro, no caso do milho, esses períodos iniciaram-se em junho.

Quanto às variáveis independentes, optou-se por testar várias estimativas de  $Q/D$  e  $(Q/D)_{+1}$ . Desconsiderando flutuações de curto prazo, supôs-se que a tendência da demanda pudesse ser aproximada pela tendência da disponibilidade doméstica do produto. A disponibilidade doméstica foi definida, alternativamente, pela série de produção e por essa série menos exportação mais importação; e a tendência foi dada, alternativamente, pela média móvel geométrica quinquenal centralizada e pelo valor calculado na exponencial ajustada. A variável  $Q/D$  [e portanto também  $(Q/D)_{+1}$ ] foi então dada pela quantidade do ano dividida pela quantidade de tendência. Para indicar a "safra futura"  $(Q/D)_{+1}$  utilizou-se também, de modo análogo, a série de área cultivada.

Diferentes especificações da equação (11), originadas de diferentes pares de definições empíricas de  $Q/D$  e  $(Q/D)_{+1}$ , correlacionados a cada uma das três medidas da variável dependente  $I_p$ , são apresentados nas Tabelas 2 a 8. Os "blocos" 1, 2 e 3 referem-se, respectivamente, ao período maio (junho, para milho) a dezembro, maio (junho) a fevereiro e maio (junho) a outubro; listam-se o  $R^2$  (não ajustado), o valor de F, o erro padrão da regressão (MSE), o valor da estatística D do teste de Durbin-Watson, o valor da constante e dos coeficientes da "safra do ano"  $(Q/D)$  e "safra futura"  $[(Q/D)_{+1}]$ , com os valores de t entre parênteses. Os testes de significância são bilaterais.

Todas as regressões são lineares, pelo método de mínimos quadrados ordinários. Nos modelos 1 a 6 as variáveis estão nos respectivos logaritmos e nos modelos 7 a 10, em taxas percentuais de variação. Chamando de  $Q_t$  e  $H_t$  as séries anuais de quantidades produzidas e de áreas cultivadas, de  $Q_{g_t}$  e  $H_{g_t}$  as médias móveis geométricas quinquenais centralizadas e  $Q_{e_t}$  e  $H_{e_t}$  os valores estimados com base na tendência exponencial, então as variáveis independentes foram obtidas como os exemplos a seguir:

$$IQ_g = \frac{Q_t}{Q_{g_t}} \cdot 100; IQ_{g+1} = \frac{Q_{t+1}}{Q_{g_{t+1}}} \cdot 100; \text{etc.}$$

$$I\Delta Q_g = \frac{IQ_g}{IQ_{g-1}} \cdot 100; I\Delta Q_{g+1} = \frac{IQ_{g+1}}{IQ_g} \cdot 100; \text{etc.}$$

$$\Delta IQ_g = \left( \frac{IQ_g}{IQ_{g-1}} - 1 \right) \cdot 100; \Delta IQ_{g+1} = \left( \frac{IQ_{g+1}}{IQ_g} - 1 \right) \cdot 100; \text{etc.}$$

A variável dependente  $I\dot{p}$  foi obtida como em (12), sendo que  $\Delta I\dot{p} = \left( \frac{I\dot{p}}{I\dot{p}_{-1}} - 1 \right) \cdot 100$ .

Não se apresentam aqui os resultados obtidos usando-se, somente para arroz e milho, séries de produção mais importações menos exportações, já que adiantaram muito pouco. Ao contrário do que se pensou inicialmente, é possível que essas séries não preencham o ideal que seria adicionar à produção em t os estoques trazidos de t-1, sobre os quais aparentemente não há dados.

#### 4.4.2 - Discussão dos Resultados

Começando pelas Tabelas 2 e 4, pode-se concluir pela não rejeição da hipótese sobre o efeito previsto do EGF, tendo em vista a significância de  $\beta_1$  e também a não-significância de  $\beta_2$  (o que reforça a hipótese de um viés de determinação simultânea). No caso do algodão, as regressões do "bloco" 3, em que o spread de preço se limita ao período maio/outubro, parecem ligeiramente melhores, o que é consistente com a menor influência da safra nordestina; note-se, a propósito, que a piora verificada com as regressões do "bloco" 2 (spread de preços de maio a fevereiro) é com

patível com esse fato.<sup>17</sup> No arroz, por outro lado, não se verifica a mesma coisa.

No caso do milho (Tabela 3), contudo, o quadro é completamente diverso, mas esse próprio fato pode ser tomado, tentativamente, como evidência a favor da hipótese, como argumentaremos em seguida.

Notou-se antes a pequena participação do EGF (assim como as demais formas de intervenção do governo) na comercialização do milho. Sabe-se que a produção do milho é muito dispersa, sua estocagem e utilização (alimentação animal) dando-se nas próprias fazendas. Por outro lado, o milho é certamente um dos casos em que a estocagem na época da safra é arriscada, por opacidade do mercado, quanto à oferta e quanto à demanda (o ciclo pecuário, como se sabe, transmite-se ao mercado do milho).

Mesmo sem aprofundar a análise, é intuitivo que todas essas características implicam um menor impacto do EGF sobre o custo financeiro (e o risco) da estocagem do milho. Além disso, notou-se antes menor instabilidade de oferta, e somente no período mais recente as flutuações em  $p_m/p_g$  aumentam, acompanhando as flutuações em Q/D. Esse fato é também relevante para a análise dos resultados, pois, juntamente com a menor participação do EGF, a menor flutuação em  $p_m/p_g$  significa menor variabilidade no custo financeiro da estocagem devida ao EGF.

É interessante ainda notar, na Tabela 3 (colunas 2 e 8, "blocos" 1 e 2), que a variável da safra futura - indicada pela área plantada, uma informação cuja relevância é maior no caso do milho do que no do arroz, onde a instabilidade de rendimento é maior - mostra algum sinal de significância, o que será reforçado por evidências posteriores, como veremos.

<sup>17</sup> Note-se que se considerou, na construção da série de Q/D, toda a produção nacional de algodão. Experimentos adicionais considerando a existência das duas safras parecem convenientes.

TABELA 2

## ARROZ - PREÇOS DE PRODUTOR - BRASIL - 1966/82

PARAMETROS	MODELOS									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP
LIQg	LIQg	LIQg	LIQg	LIQg	LIQg	LIQg	LIQg	LIQg	LIQg	LIQg
LIQg <sub>+1</sub>	LIQg <sub>+1</sub>	LIQg <sub>+1</sub>	LIQg <sub>+1</sub>	LIQg <sub>+1</sub>	LIQg <sub>+1</sub>	LIQg <sub>+1</sub>	LIQg <sub>+1</sub>	LIQg <sub>+1</sub>	LIQg <sub>+1</sub>	LIQg <sub>+1</sub>
Var. dep.	0,53	0,59	0,57	0,62	0,61	0,63	0,66	0,69	0,71	0,71
Var. indep.:	6,85	8,67	8,94	11,63	11,04	9,51	10,48	14,64	15,78	15,78
safra do ano	0,014	0,012	0,01	0,01	0,01	0,01	144,9	136,1	147,4	139,9
safra futura	1,22	1,33	1,27	1,30	1,32	1,37	1,83	1,93	1,88	1,99
<b>Constante</b>	10,34 <sup>a</sup>	12,44 <sup>a</sup>	6,02 <sup>a</sup>	5,89 <sup>a</sup>	6,09 <sup>a</sup>	6,02 <sup>a</sup>	0,46	0,74	-0,77	-1,41
(4,75)	(5,31)	(4,10)	(3,14)	(4,12)	(3,62)	(0,14)	(0,23)	(-0,25)	(-0,46)	(-0,25)
Safra do ano	-1,11 <sup>a</sup>	-1,05 <sup>a</sup>	-0,58 <sup>a</sup>	-0,66 <sup>a</sup>	-0,61 <sup>a</sup>	-0,70 <sup>a</sup>	-0,91 <sup>a</sup>	-0,92 <sup>a</sup>	-1,12 <sup>a</sup>	-1,15 <sup>a</sup>
(-3,68)	(-3,76)	(-3,10)	(-3,69)	(-3,40)	(-4,28)	(-4,18)	(-4,53)	(-4,91)	(-5,59)	(-5,59)
Safra futura	-0,09	-0,61	0,30	0,42	0,32	0,43	-0,00	-0,29	0,05	-0,29
(-0,31)	(-1,34)	(1,54)	(1,20)	(1,60)	(1,42)	(-0,01)	(-0,85)	(0,23)	(-0,87)	(-0,87)
<b>2 - R<sup>2</sup></b>	0,51	0,60	0,50	0,48	0,54	0,52	0,41	0,45	0,45	0,48
F	6,24	9,10	5,91	5,64	8,11	7,50	3,83	4,52	5,32	6,10
MSE	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	378,0	351,9	589,9	553,3
DW	2,26	2,49	2,49	2,44	2,66	2,63	2,94	3,03	2,91	3,01
<b>Constante</b>	12,12 <sup>a</sup>	14,58 <sup>a</sup>	6,87 <sup>a</sup>	6,85	7,05 <sup>a</sup>	7,64 <sup>a</sup>	1,85	2,10	2,48	1,23
(4,77)	(5,54)	(3,67)	(2,93)	(3,70)	(3,55)	(0,35)	(0,41)	(0,41)	(0,20)	(0,20)
Safra do ano	-1,24 <sup>a</sup>	-1,11 <sup>a</sup>	-0,67 <sup>b</sup>	-0,73 <sup>a</sup>	-0,73 <sup>a</sup>	-0,81 <sup>a</sup>	-0,96 <sup>b</sup>	-0,92 <sup>b</sup>	-1,41 <sup>a</sup>	-1,39 <sup>a</sup>
(-3,51)	(-3,52)	(-2,81)	(-3,23)	(-3,15)	(-3,77)	(-2,77)	(-2,81)	(-3,09)	(-3,09)	(-3,09)
Safra futura	-0,36	-1,02 <sup>c</sup>	0,21	0,27	0,23	0,18	-0,25	-0,64	-0,11	-0,63
(-0,96)	(-2,00)	(0,83)	(0,63)	(0,90)	(0,46)	(-0,72)	(-1,17)	(-0,23)	(-0,96)	(-0,23)
<b>3 - R<sup>2</sup></b>	0,39	0,41	0,49	0,48	0,41	0,48	0,54	0,54	0,57	0,57
F	3,86	4,32	5,99	5,67	4,98	6,54	6,52	6,57	8,75	8,76
MSE	0,017	0,016	0,014	0,014	0,016	0,014	116,5	116,0	100,2	100,2
DW	0,94	1,01	1,03	0,97	0,92	0,99	1,10	1,15	1,01	1,05
<b>Constante</b>	8,85 <sup>a</sup>	10,50 <sup>a</sup>	5,75 <sup>a</sup>	5,43 <sup>b</sup>	5,76 <sup>a</sup>	4,46 <sup>b</sup>	-1,20	-1,09	-2,77	-2,94
(3,74)	(3,95)	(3,69)	(2,78)	(3,19)	(2,37)	(-0,41)	(-0,37)	(-1,10)	(-1,14)	(-1,14)
Safra do ano	-0,90 <sup>b</sup>	-0,87 <sup>b</sup>	-0,57 <sup>a</sup>	-0,49 <sup>b</sup>	-0,55 <sup>b</sup>	-0,67 <sup>a</sup>	-0,68 <sup>a</sup>	-0,71 <sup>a</sup>	-0,73 <sup>a</sup>	-0,73 <sup>a</sup>
(-2,73)	(-2,74)	(-2,51)	(-3,05)	(-2,22)	(-2,94)	(-3,42)	(-3,62)	(-3,77)	(-4,18)	(-4,18)
Safra futura	-0,00	-0,38	0,27	0,41	0,25	0,60	0,02	-0,08	0,04	-0,07
(-0,00)	(-0,74)	(1,29)	(1,15)	(1,04)	(1,75)	(0,11)	(-0,25)	(0,23)	(-0,24)	(-0,24)

<sup>a</sup> significativo a 1%; <sup>b</sup> idem a 5%; <sup>c</sup> idem a 10%.

TABELA 3  
PREÇOS DE PRODUTOR - MILHO - BRASIL - 1966/82

PARAMETROS	MODELOS									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Var. dep.	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP
Var. indep.:	LIQg LIQg+1	LIAQg LIAQg+1	LIAQg LIAQg+1	LIAQg LIAQg+1	LIAQe LIAQe+1	LIAQe LIAQe+1	LIAQg LIAQg+1	LIAQg LIAQg+1	LIAQe LIAQe+1	LIAQe LIAQe+1
safra do ano	0,02 0,16 0,02 1,93 5,04 (1,50) -0,20 (-0,41) 0,15 (0,31)	0,15 1,14 0,02 1,77 <sup>c</sup> 15,76 <sup>c</sup> (2,16) -0,15 (-0,33) -2,22 (-1,42)	0,03 0,20 0,02 1,85 4,61 <sup>c</sup> (1,78) -0,09 (-0,29) 0,14 (0,41)	0,01 0,11 0,02 1,74 5,53 (1,02) -0,14 (-0,46) -0,00 (0,41)	0,05 0,41 0,02 2,19 3,53 (0,81) -0,02 (-0,07) 0,30 (0,83)	0,01 0,09 0,03 2,07 4,15 (0,81) -0,10 (-0,31) 0,24 (0,24)	0,03 0,17 0,03 1,79 2,74 (0,44) -0,27 (-0,53) 0,20 (-0,39)	0,20 1,41 423,65 1,70 2,28 (0,41) -0,24 (-0,56) -2,20 (-2,05)	0,01 0,08 558,58 2,57 -0,61 (-0,10) -0,21 (-0,39) -0,03 (-2,02)	0,25 2,14 425,22 2,23 -4,46 (-0,81) -0,25 (-0,56) -2,60 <sup>c</sup> (-2,02)
safra futura										
1 - R <sup>2</sup>										
F										
MSE										
DW										
Constante										
Safra do ano										
Safra futura										
2 - R <sup>2</sup>										
F										
MSE										
DW										
Constante										
Safra do ano										
Safra futura										
3 - R <sup>2</sup>										
F										
MSE										
DW										
Constante										
Safra do ano										
Safra futura										

<sup>a</sup> significativo a 1%; <sup>b</sup> idem a 5%; <sup>c</sup> idem a 10%.

TABELA 4

PREÇOS DE PRODUTOR - ALGODÃO EM CAROCÓ - BRASIL - 1966/82

42

PARAMETROS	MODELOS										
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	
LIQg LIQg+1	LIQg LIQg+1	LIΔQg LIΔQg+1	LIΔQg LIΔQg+1	LIΔQe LIΔQe+1	LIΔQe LIΔQe+1	LIΔQe LIΔHe+1	LIΔQg LIΔQg+1	LIΔQg LIΔQg+1	LIΔQg LIΔHg+1	LIΔQg LIΔHg+1	
Var. dep. Var. indep.: safra do ano safra futura	1 - R <sup>2</sup> F MSE DW Constante	0,47 5,38 0,035 2,62 10,71 <sup>a</sup> (3,63) (-1,33 <sup>a</sup> ) (-3,20) Safra do ano Safra futura	0,50 6,20 0,032 2,26 14,97 <sup>a</sup> (3,09) (-1,38 <sup>a</sup> ) (-3,49) 0,01 0,03	0,53 6,93 0,031 2,91 6,25 <sup>b</sup> (2,88) (-0,69 <sup>b</sup> ) (-2,53) 0,35 0,25 (1,27)	0,47 5,53 0,034 2,70 7,32 <sup>c</sup> (2,07) (-0,75 <sup>b</sup> ) (-3,08) 0,21 (0,81)	0,44 5,57 0,035 2,70 7,11 <sup>a</sup> (3,59) (-0,83 <sup>a</sup> ) (-2,82) 0,21 (0,81)	0,41 5,37 0,036 2,60 8,22 <sup>b</sup> (2,50) (-0,82 <sup>a</sup> ) (-3,10) 0,04 (0,06)	0,49 5,37 969,22 3,10 12,92 (1,53) (-1,32 <sup>a</sup> ) (-3,12) 0,20 (-0,46)	0,59 7,98 781,36 3,10 13,26 (1,76) (-1,39 <sup>a</sup> ) (-3,92) -0,18 (-1,71)	0,42 4,78 999,48 3,04 7,56 (0,96) (-1,30 <sup>a</sup> ) (-3,02) -0,18 (-0,41)	0,49 6,35 872,69 2,69 5,85 (0,78) (-1,33 <sup>a</sup> ) (-3,46) -1,36 (-1,42)
2 - R <sup>2</sup> F MSE DW Constante	0,27 2,25 0,05 0,04 2,76 9,96 <sup>b</sup> (2,86) -1,04 <sup>c</sup> (-2,11) -0,11 (-0,23)	0,37 3,54 0,04 0,04 2,34 16,46 <sup>b</sup> (2,99) -1,10 <sup>b</sup> (-2,43) -1,46 (-1,39)	0,38 3,64 0,04 0,04 3,01 7,25 <sup>b</sup> (2,87) -0,70 <sup>c</sup> (-2,17) 0,14 0,43 (-0,43)	0,38 3,72 0,05 0,05 2,76 10,15 <sup>b</sup> (2,62) -0,80 <sup>b</sup> (-2,72) -0,37 0,14 (-0,54)	0,30 3,07 0,05 0,05 2,82 7,68 (3,41) -0,70 (-2,31) 0,04 0,04 (-0,78)	0,33 3,07 0,05 0,04 2,82 7,68 (3,41) -0,70 (-2,62) -0,72 (-2,31) 0,04 0,04 (-0,78)	0,37 3,29 0,04 0,04 2,63 10,53 <sup>b</sup> (2,95) -0,75 <sup>b</sup> (-2,62) -0,53 -0,53 (-1,05)	0,57 7,21 1400,04 1400,04 3,02 14,94 (1,47) -0,70 <sup>b</sup> (-2,62) -0,54 -0,54 (-1,05)	0,31 2,89 967,97 1411,63 3,01 8,70 (0,92) -1,23 <sup>b</sup> (-2,40) -0,50 -0,50 (-0,98)	0,45 5,34 1119,41 2,58 5,44 1119,41 8,70 (0,64) -1,21 <sup>b</sup> (-2,79) -2,34 <sup>c</sup> (-2,15)	
3 - R <sup>2</sup> F MSE DW Constante	0,52 6,54 0,033 2,65 10,00 <sup>a</sup> (3,48) -1,37 <sup>a</sup> (-3,40) 0,20 (0,51)	0,51 6,37 0,033 2,36 12,63 <sup>b</sup> (2,46) -1,43 <sup>a</sup> (-3,56) -0,30 (-0,32)	0,57 8,13 0,029 2,92 5,22 <sup>b</sup> 1,54 -0,62 <sup>b</sup> (-2,33) 0,50 <sup>c</sup> (1,85)	0,48 5,72 0,035 2,70 5,52 1,54 -0,71 <sup>b</sup> (-2,90) 0,60 (0,90)	0,45 5,88 0,036 2,56 <sup>a</sup> 6,35 <sup>a</sup> (3,17) -0,79 <sup>b</sup> (-2,64) 0,33 (1,25)	0,40 4,78 0,039 2,51 6,77 <sup>c</sup> (2,00) -0,79 <sup>b</sup> (-0,27) 0,32 (0,51)	0,53 6,33 933,06 3,12 11,93 (1,44) -1,28 <sup>b</sup> (-3,09) 0,11 (0,26)	0,47 6,91 889,43 2,79 12,77 (1,59) -1,40 <sup>a</sup> (-3,72) -0,81 (-0,78)	0,49 6,12 920,88 2,78 6,66 (0,87) -1,30 <sup>a</sup> (-3,10) 0,10 (-0,65)		

<sup>a</sup> significativo a 1%; <sup>b</sup> idem a 5%; <sup>c</sup> idem a 10%.

A existência de séries de preços mensais mais longas - desde 1948 - para o arroz e o milho, relativas a São Paulo, tornaram possível a obtenção de resultados adicionais interessantes. (Não foi possível utilizar a série de algodão em caroço porque não ultrapassou o mês de agosto exceto a partir de final dos sessenta; e não há tal série para a soja). Nas Tabelas 5 a 8 são apresentados os resultados para os períodos 1948/65 e 1966/82, ou seja, grosso modo, antes e depois da expansão do programa, e as Tabelas 9 e 10 cobrem todo o período 1948/82, mas achamos desnecessário comentá-las.

No caso do arroz é muito claro que ocorreu uma mudança entre os dois períodos. Conquanto se deveria esperar que  $\beta_1$  se tornasse mais significante no período recente - o que não parece ter ocorrido -, o comportamento de  $\beta_2$  é plenamente consistente com a hipótese básica da análise: ele perde sua significância no período mais recente. Já no caso do milho, confirma-se não ser relevante Q/D em nenhum dos períodos, e tendem a manter-se os sinais de significância de  $\beta_2$  - com a interessante mudança na direção da área plantada como fonte de informação sobre a safra futura, entre os dois períodos (comparar principalmente as colunas 2 e 8 nas Tabelas 7 e 8).

Resultados adicionais com base em preços de produtor a nível de estados - uma informação que, por se referir a um mercado isolado, deve apresentar uma variância superior à dos preços médios do país tomado como um todo - são apresentados nas Tabelas 11 a 13. No caso do algodão em caroço, Paraná (Tabela 11), aumenta a significância de Q/D quando se trabalha com o spread de preço maio/outubro, antes, portanto, da entrada da safra nordestina. Ao mesmo tempo,  $(Q/D)_{+1}$  perde significância. As séries de preço ao produtor da soja para os estados de São Paulo e Rio Grande do Sul (Tabelas 12 e 13) sugerem, por outro lado, não haver qualquer efeito das duas variáveis. Uma vez que se notou antes ausência de correlação entre  $p_m/p_g$  e as flutuações de safra, esse resulta-

TABELA 5  
PREÇOS DE PRODUTOR - ARROZ - SÃO PAULO - 1948/65

PARÂMETROS	MODELOS									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Var. dep.	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP
Var. indep.:	LIQ <sub>8</sub> LIQ <sub>8+1</sub>	LIQ <sub>8</sub> LIHg <sub>+1</sub>	LIQ <sub>8</sub> LIQ <sub>8+1</sub>	LIΔQ <sub>8</sub> LIΔQ <sub>8+1</sub>	LIΔQ <sub>8</sub> LIΔHg <sub>+1</sub>	LIΔQ <sub>8</sub> LIΔHe <sub>+1</sub>	LIΔQ <sub>8</sub> LIΔHe <sub>+1</sub>	LIΔQ <sub>8</sub> LIHg <sub>+1</sub>	LIΔQ <sub>8</sub> LIQ <sub>8+1</sub>	LIΔQ <sub>8</sub> LIQ <sub>8+1</sub>
safra do ano	0,55	0,58	0,53	0,31	0,39	0,16	0,51	0,56	0,52	0,50
safra futura	8,59	9,64	7,26	2,87	4,83	1,41	6,88	8,33	7,61	7,16
1 - R <sup>2</sup>	0,03	0,03	0,03	0,05	0,04	0,05	1439,41	1297,93	1321,03	1363,32
F	2,46	2,63	2,66	2,65	2,42	2,52	2,17	2,14	2,34	2,25
MSE	19,05 <sup>a</sup>	25,01 <sup>a</sup>	18,73 <sup>a</sup>	18,91 <sup>a</sup>	16,15 <sup>a</sup>	13,88 <sup>b</sup>	8,08	7,72	14,71	15,21
DW	(4,09)	(4,50)	(4,89)	(3,20)	(3,99)	(2,52)	(0,83)	(0,84)	(1,51)	(1,53)
Constante	-0,63	-0,76	-1,44 <sup>b</sup>	-1,24 <sup>c</sup>	-1,12 <sup>c</sup>	-0,77	-0,44	-0,58	-0,20	0,11
Safra do ano	(-0,95)	(-1,18)	(-2,58)	(-1,84)	(-1,84)	(-1,10)	(-0,39)	(-0,54)	(-0,17)	(0,10)
Safra futura	-2,48 <sup>a</sup>	-3,63 <sup>a</sup>	-1,60 <sup>a</sup>	-1,83 <sup>c</sup>	-1,34 <sup>a</sup>	-1,21	-3,49 <sup>a</sup>	-5,80 <sup>a</sup>	-3,27 <sup>a</sup>	-4,74 <sup>a</sup>
(-4,14)	(-4,38)	(-3,54)	(-2,09)	(-2,99)	(-1,51)	(-3,59)	(-3,96)	(-3,71)	(-3,59)	
2 - R <sup>2</sup>	0,52	0,74	0,54	0,45	0,45	0,26	0,48	0,70	0,51	0,61
F	7,57	19,98	7,76	5,25	6,16	2,72	6,03	15,17	7,40	11,12
MSE	0,07	0,04	0,06	0,08	0,07	0,09	3101,89	1793,26	2783,92	2212,28
DW	2,38	2,42	2,48	2,48	2,03	2,12	2,67	2,52	2,71	2,21
Constante	35,48 <sup>a</sup>	24,92 <sup>a</sup>	28,68 <sup>a</sup>	22,84 <sup>a</sup>	21,76 <sup>a</sup>	15,71	15,01	23,08	25,41	
Safra do ano	(3,25)	(5,67)	(4,72)	(3,87)	(4,14)	(2,95)	(1,10)	(1,39)	(1,63)	(2,01)
Safra futura	-0,44	-0,85	-2,17 <sup>b</sup>	-2,06 <sup>b</sup>	-1,91 <sup>b</sup>	-1,47	-0,31	-0,86	-0,20	0,04
(-0,45)	(-1,17)	(-2,83)	(-2,44)	(-2,29)	(-1,57)	(-1,19)	(-0,68)	(-0,12)	(0, Q3)	
(-4,30 <sup>a</sup> )	(-5,83 <sup>a</sup> )	(-2,22 <sup>a</sup> )	(-3,15 <sup>b</sup> )	(-2,02 <sup>a</sup> )	(-2,22 <sup>c</sup> )	(-4,73 <sup>a</sup> )	(-9,17 <sup>a</sup> )	(-4,66 <sup>a</sup> )	(-7,58 <sup>a</sup> )	
(-3,83)	(-6,25)	(-3,57)	(-2,86)	(-3,29)	(-2,08)	(-3,31)	(-5,33)	(-3,64)	(-4,51)	
3 - R <sup>2</sup>	0,41	0,29	0,39	0,09	0,38	0,07	0,48	0,31	0,50	0,33
F	4,80	2,87	4,11	0,61	4,56	0,58	6,12	3,05	7,13	3,52
MSE	0,03	0,03	0,03	0,05	0,03	0,04	873,47	1154,91	780,85	1048,71
DW	2,34	2,55	2,65	2,60	2,58	2,52	2,38	2,56	2,46	2,55
Constante	12,31 <sup>a</sup>	13,60 <sup>b</sup>	12,60 <sup>a</sup>	9,85	11,76 <sup>a</sup>	8,11	5,29	5,21	9,08	7,912
Safra do ano	(2,72)	(2,23)	(3,43)	(1,72)	(3,41)	(1,66)	(0,70)	(0,60)	(1,21)	(0,91)
Safra futura	0,06	0,09	-0,47	-0,18	-0,37	-0,00	0,14	0,33	0,44	0,85
(0,09)	(0,12)	(-0,89)	(-0,28)	(-0,72)	(-0,00)	(0,16)	(0,32)	(0,50)	(0,85)	
(-1,71 <sup>a</sup> )	(-2,01 <sup>b</sup> )	(-1,24 <sup>b</sup> )	-0,93	-1,15 <sup>a</sup>	-0,73	-2,43 <sup>a</sup>	-2,97 <sup>c</sup>	-2,25 <sup>a</sup>	-2,50	
(-2,94)	(-2,22)	(-2,86)	(-1,10)	(-3,00)	(-1,04)	(-3,21)	(-2,15)	(-3,33)	(-2,16)	

<sup>a</sup> significativo a 1%; <sup>b</sup> idem a 5%; <sup>c</sup> idem a 10%.

TABELA 6  
PREÇOS DE PRODUTOR - ARROZ - SÃO PAULO - 1966/82

PARÂMETROS	MODELOS									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Var. dep.	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP
Var. indep. :	LIQg	LIQg	LIΔQg							
safra do ano	LIQg <sub>+1</sub>	LIQg <sub>+1</sub>	LIΔQg <sub>+1</sub>							
safra futura										
1 - R <sup>2</sup>										
F	0,17	0,24	0,19	0,18	0,25	0,23	0,07	0,06	0,18	0,17
MSE	1,21	1,91	1,38	1,35	2,35	2,15	0,46	0,44	1,62	1,52
DW	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	368,12	369,19	380,98	385,59
Constante	1,77	1,96	1,82	1,80	1,87	1,86	2,63	2,72	2,68	2,87
Safra do ano	7,91 <sup>a</sup>	10,09 <sup>a</sup>	5,67 <sup>a</sup>	5,52 <sup>b</sup>	5,70 <sup>a</sup>	6,12 <sup>a</sup>	-1,33	-1,01	-0,53	-1,00
Safra futura	(2,97)	(3,46)	(2,97)	(2,97)	(2,99)	(2,87)	(-0,26)	(-0,20)	(-0,11)	(-0,20)
2 - R <sup>2</sup>										
F	-0,58	-0,52	-0,32	-0,35	-0,37	-0,42b	-0,24	-0,28	-0,45	-0,54
MSE	(-1,56)	(-1,47)	(-1,30)	(-1,54)	(-1,57)	(-1,99)	(-0,75)	(-0,92)	(-1,31)	(-1,73)
DW	-0,10	-0,63	0,13	0,20	0,17	0,14	0,08	-0,10	0,20	-0,19
Constante	-0,26	(-1,11)	(0,50)	(0,44)	(0,66)	(0,36)	(0,26)	(-0,19)	(0,54)	(-0,34)
Safra do ano	0,19	0,31	0,19	0,19	0,23	0,23	0,05	0,09	0,08	0,12
Safra futura	1,38	2,69	1,36	1,39	2,04	2,14	0,35	0,62	0,65	1,04
3 - R <sup>2</sup>										
F	0,04	0,03	0,04	0,04	0,04	0,04	839,35	806,10	1199,17	1141,23
MSE	2,48 <sup>b</sup>	2,69	2,63 <sup>b</sup>	2,66 <sup>b</sup>	2,82 <sup>b</sup>	2,86 <sup>b</sup>	2,96	3,03	3,05	3,14
DW	10,48 <sup>b</sup>	13,38 <sup>a</sup>	7,67 <sup>b</sup>	8,07 <sup>b</sup>	7,84 <sup>b</sup>	8,58 <sup>b</sup>	0,77	1,03	2,35	0,86
Constante	(2,98)	(3,59)	(3,00)	(2,56)	(2,95)	(2,94)	(0,10)	(0,13)	(0,27)	(0,10)
Safra do ano	-0,70	-0,52	-0,53	-0,50	-0,61 <sup>c</sup>	-0,60 <sup>c</sup>	-0,28	-0,19	-0,68	-0,65
Safra futura	(-1,43)	(-1,16)	(-1,62)	(-1,65)	(-1,89)	(-2,06)	(-0,59)	(-0,42)	(-1,12)	(-1,22)
3 - R <sup>2</sup>										
F	-0,55	-1,36 <sup>c</sup>	-0,11	-0,22	-0,06	-0,23	-0,39	-0,87	-0,18	-0,84
MSE	(-1,07)	(-1,87)	(-0,30)	(-0,37)	(-0,17)	(-0,43)	(-0,77)	(-1,05)	(-0,29)	(-0,84)
DW										
Constante	5,12 <sup>c</sup>	6,62 <sup>c</sup>	4,12 <sup>c</sup>	3,70	4,08 <sup>c</sup>	3,72	-2,15	-2,00	-1,03	-0,62
Safra do ano	(1,82)	(2,03)	(2,02)	(1,47)	(2,01)	(1,66)	(-0,47)	(-0,43)	(-0,26)	(-0,15)
Safra futura	-0,27	-0,30	-0,07	-0,12	-0,08	-0,14	0,06	-0,04	0,02	-0,11
	(-0,69)	(-0,75)	(-0,26)	(-0,51)	(-0,30)	(-0,62)	(0,21)	(-0,15)	(0,10)	(-0,45)
	0,19	-0,11	0,21	0,35	0,22	0,37	0,36	0,50	0,42	0,34
	(0,48)	(-0,17)	(0,75)	(0,82)	(0,90)	(1,21)	(0,98)	(1,41)	(0,74)	

<sup>a</sup> significativo a 1%; <sup>b</sup> idem a 5%; <sup>c</sup> idem a 10%.

TABELA 7  
PREÇOS DE PRODUTOR - MILHO - SÃO PAULO - 1948/65

PARAMETROS	MODELOS									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
LIP <sup>a</sup>	LIP <sup>b</sup>	LIP <sup>c</sup>	LIP <sup>d</sup>	LIP <sup>e</sup>	LIP <sup>f</sup>	LIP <sup>g</sup>	LIP <sup>h</sup>	LIP <sup>i</sup>	LIP <sup>j</sup>	LIP <sup>k</sup>
LIQ <sub>G</sub> LIQ <sub>G+1</sub>	LIQ <sub>G</sub> LIQ <sub>G+1</sub>	LIΔQ <sub>G</sub> LIΔQ <sub>G+1</sub>	LIΔQ <sub>G</sub> LIΔQ <sub>G+1</sub>	LIΔQ <sub>G</sub> LIΔQ <sub>G+1</sub>	LIΔQ <sub>e</sub> LIΔQ <sub>e+1</sub>	LIΔQ <sub>e</sub> LIΔH <sub>e+1</sub>	LIΔQ <sub>g</sub> LIΔQ <sub>g+1</sub>	LIΔQ <sub>g</sub> LIΔQ <sub>g+1</sub>	ΔIIP <sup>l</sup>	ΔIIP <sup>m</sup>
Var. dep. safra do ano safra futura	0,25 2,40 0,080 2,94 24,92 <sup>c</sup> (1,98) -0,93 (-0,59) -3,42 <sup>c</sup> (-2,13)	0,03 0,24 0,104 3,22 16,13 (0,60) -0,03 (-0,01) -2,41 (-0,55)	0,27 2,43 0,083 2,98 23,62 <sup>b</sup> (2,72) -1,84 (-1,72) -2,22 <sup>c</sup> (-2,12)	0,02 0,14 0,112 3,27 5,22 (0,23) -0,41 (-0,27) 0,33 (-0,09)	0,24 2,38 0,07 2,80 <sup>b</sup> 20,73 <sup>b</sup> (2,49) -1,29 (-1,25) -2,15 <sup>b</sup> (-2,18)	0,00 0,02 0,102 3,22 1,75 (0,10) 0,17 (-0,14) 0,49 (-0,17)	0,00 2,97 3,437,65 2,91 21,46 (1,44) -2,76 (-1,30) -5,06 <sup>b</sup> (-2,43)	0,31 0,04 4976,80 3,24 18,45 (1,03) -0,39 (-0,12) -2,01 (-0,26)	0,00 2,95 3358,60 2,70 19,81 (0,79) -1,58 (-0,74) -4,73 <sup>b</sup> (-2,28)	0,29 0,25 4604,94 3,23 14,04 (0,79) 1,55 (0,61) 0,63 (0,10)
1 - R <sup>2</sup>	R <sup>2</sup>	R <sup>2</sup>	R <sup>2</sup>	R <sup>2</sup>	R <sup>2</sup>	R <sup>2</sup>	R <sup>2</sup>	R <sup>2</sup>	R <sup>2</sup>	R <sup>2</sup>
F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
MSE	MSE	MSE	MSE	MSE	MSE	MSE	MSE	MSE	MSE	MSE
DW	DW	DW	DW	DW	DW	DW	DW	DW	DW	DW
Constante	Constante	Constante	Constante	Constante	Constante	Constante	Constante	Constante	Constante	Constante
Safra do ano	Safra do ano	Safra do ano	Safra do ano	Safra do ano	Safra do ano	Safra do ano	Safra do ano	Safra do ano	Safra do ano	Safra do ano
Safra futura	Safra futura	Safra futura	Safra futura	Safra futura	Safra futura	Safra futura	Safra futura	Safra futura	Safra futura	Safra futura
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 - R <sup>2</sup>	R <sup>2</sup>	R <sup>2</sup>	R <sup>2</sup>	R <sup>2</sup>	R <sup>2</sup>	R <sup>2</sup>	R <sup>2</sup>	R <sup>2</sup>	R <sup>2</sup>	R <sup>2</sup>
F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
MSE	MSE	MSE	MSE	MSE	MSE	MSE	MSE	MSE	MSE	MSE
DW	DW	DW	DW	DW	DW	DW	DW	DW	DW	DW
Constante	Constante	Constante	Constante	Constante	Constante	Constante	Constante	Constante	Constante	Constante
Safra do ano	Safra do ano	Safra do ano	Safra do ano	Safra do ano	Safra do ano	Safra do ano	Safra do ano	Safra do ano	Safra do ano	Safra do ano
Safra futura	Safra futura	Safra futura	Safra futura	Safra futura	Safra futura	Safra futura	Safra futura	Safra futura	Safra futura	Safra futura
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3 - R <sup>2</sup>	R <sup>2</sup>	R <sup>2</sup>	R <sup>2</sup>	R <sup>2</sup>	R <sup>2</sup>	R <sup>2</sup>	R <sup>2</sup>	R <sup>2</sup>	R <sup>2</sup>	R <sup>2</sup>
F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
MSE	MSE	MSE	MSE	MSE	MSE	MSE	MSE	MSE	MSE	MSE
DW	DW	DW	DW	DW	DW	DW	DW	DW	DW	DW
Constante	Constante	Constante	Constante	Constante	Constante	Constante	Constante	Constante	Constante	Constante
Safra do ano	Safra do ano	Safra do ano	Safra do ano	Safra do ano	Safra do ano	Safra do ano	Safra do ano	Safra do ano	Safra do ano	Safra do ano
Safra futura	Safra futura	Safra futura	Safra futura	Safra futura	Safra futura	Safra futura	Safra futura	Safra futura	Safra futura	Safra futura
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

<sup>a</sup> significativo a 1%; <sup>b</sup> idem a 5%; <sup>c</sup> idem a 10%.

TABELA 8  
PREÇOS DE PRODUTOR - MILHO - SÃO PAULO - 1966/82

PARAMETROS	MODELOS									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Var. dep.	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP
Var. indep.:	LIQg LIQg+1	LIQg LIQg+1	LIΔQg LIΔQg+1	LIΔQg LIΔQg+1	LIΔQe LIΔQe+1	LIΔQe LIΔQe+1	LIΔQe LIΔHe+1	LIΔQg LIΔQg+1	LIΔQe LIΔQe+1	LIΔQg LIΔHe+1
safra do ano	0,05	0,40	0,06	0,15	0,03	0,07	0,22	0,52	0,16	0,42
safra futura	0,38	4,05	0,39	1,09	0,29	0,55	1,67	6,45	1,30	5,01
1 - R <sup>2</sup>	0,042	0,026	0,042	0,037	0,038	0,037	852,88	525,359	867,02	598,83
F	2,04	1,55	2,05	1,85	2,27	2,09	2,63	2,55	2,78	2,49
MSE	4,70	22,96 <sup>b</sup>	6,25 <sup>c</sup>	12,68 <sup>c</sup>	5,02	8,47	6,75	5,60	3,31	-2,42
DW	Constante	(1,13)	(2,99)	(1,96)	(2,03)	(1,64)	(1,48)	(0,86)	(0,94)	(-0,39)
Safra do ano	0,37	0,55	0,04	0,10	0,17	0,19	0,23	0,42	0,40	0,47
(0,61)	(1,15)	(0,10)	(0,28)	(0,42)	(0,51)	(0,51)	(0,36)	(0,89)	(0,61)	(0,89)
Safra futura	-0,32	-4,46 <sup>b</sup>	-0,32	-1,78	-0,19	-0,97	-1,00	-5,03 <sup>a</sup>	-0,83	-4,30 <sup>b</sup>
(-0,53)	(-2,71)	(-0,77)	(-1,41)	(-0,47)	(-0,85)	(-1,54)	(-3,37)	(-1,23)	(-2,91)	
2 - R <sup>2</sup>	0,11	0,32	0,12	0,25	0,06	0,09	0,26	0,36	0,18	0,24
F	0,80	2,85	0,84	2,03	0,52	0,73	2,21	3,46	1,55	2,33
MSE	0,058	0,044	0,058	0,049	0,057	0,055	1344,24	1166,73	1377,91	1262,01
DW	2,18	1,80 <sup>b</sup>	2,17	1,80 <sup>b</sup>	2,20	1,98	2,71	2,53	2,76	2,52
Constante	5,67	23,06 <sup>b</sup>	8,57 <sup>b</sup>	18,37 <sup>b</sup>	7,22 <sup>c</sup>	12,04 <sup>d</sup>	10,39	8,62	6,27	0,44
Safra do ano	(1,16)	(2,32)	(2,28)	(2,57)	(1,94)	(1,73)	(1,08)	(0,97)	(0,69)	(0,05)
Safra futura	0,50	0,73	-0,14	-0,01	-0,00	0,08	0,16	0,53	0,36	0,56
(0,71)	(1,18)	(-0,30)	(-0,03)	(-0,01)	(0,01)	(0,17)	(0,21)	(0,43)	(0,74)	
(-0,66)	-4,66 <sup>b</sup>	-0,63	-2,90 <sup>c</sup>	-0,49	-1,63	-1,54 <sup>c</sup>	-5,41 <sup>b</sup>	-1,27	-4,14 <sup>c</sup>	
(-0,94)	(-2,18)	(-1,28)	(-2,00)	(-0,97)	(-1,17)	(-1,88)	(-2,43)	(-1,49)	(-1,92)	
3 - R <sup>2</sup>	0,11	0,09	0,09	0,07	0,12	0,09	0,03	0,11	0,04	0,13
F	0,78	0,64	0,60	0,48	0,97	0,78	0,21	0,76	0,35	1,14
MSE	0,030	0,031	0,031	0,031	0,028	0,028	702,28	645,09	668,99	604,61
DW	2,14	1,72	2,07	2,02	2,20	2,19	2,82	2,47	2,86	2,43
Constante	0,52	10,85	2,03	1,32	1,36	0,48	3,20	3,92	1,47	-0,76
Safra do ano	(0,15)	(1,31)	(0,74)	(0,23)	(0,52)	(0,09)	(0,46)	(0,59)	(0,23)	(-0,12)
(0,38)	0,36	0,38	0,32	0,46	0,39	0,32	0,15	0,42	0,23	
(0,75)	(0,71)	(1,06)	(0,93)	(1,32)	(1,17)	(0,55)	(0,30)	(0,73)	(0,43)	
Safra futura	0,54	-1,67	0,22	0,43	0,28	0,54	0,30	-1,92	0,36	-2,05
(1,08)	(-0,94)	(0,60)	(0,37)	(0,81)	(0,54)	(0,51)	(-1,16)	(0,61)	(-1,38)	

<sup>a</sup>significativo a 1%; <sup>b</sup>idem a 5%; <sup>c</sup>idem a 10%.

TABELA 9  
ARROZ - PREÇOS DE PRODUTOR - SÃO PAULO - 1948/82

PARAMETROS	MODELOS									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
LIP	LIP	LIP	LIP							
LIQg	LIQg	LIΔQg	LIΔQg+1	LIΔQg	LIΔQg	LIΔQe	LIΔHe+1	LIΔQg	LIΔQg	LIΔQe
LIQg+1	LIQg+1	LIΔQg+1	LIΔQg+1	LIΔQg+1	LIΔQg+1	LIΔHe+1	LIΔHe+1	LIΔHe+1	LIΔHe+1	LIΔHe+1
Var. dep.										
Var. indep.:										
safra do ano										
safra futura										
1 - R <sup>2</sup>	0,20	0,31	0,16	0,16	0,16	0,12	0,13	0,20	0,11	0,16
F	3,70	6,64	2,78	1,91	3,20	2,21	2,12	3,55	1,97	2,87
MSE	0,034	0,029	0,037	0,039	0,033	0,035	1,375,6	1,263,5	1,316,3	1,251,5
DW	2,31	2,49	2,31	2,34	2,39	2,42	2,56	2,70	2,71	2,73
Constante	11,90 <sup>a</sup>	15,18 <sup>a</sup>	9,69 <sup>a</sup>	9,23 <sup>a</sup>	9,79 <sup>a</sup>	8,97 <sup>a</sup>	5,55	5,53	5,95	4,52
Safra do ano	(4,29)	(5,08)	(4,54)	(3,44)	(4,79)	(3,89)	(0,83)	(0,84)	(0,74)	
-0,56 <sup>d</sup>	-0,41	-0,62 <sup>b</sup>	-0,50 <sup>c</sup>	-0,63 <sup>b</sup>	-0,49 <sup>c</sup>	-0,37	-0,19	-0,48	-0,21	
(-1,43)	(-1,16)	(-2,19)	(-1,82)	(-2,38)	(-1,94)	(-0,68)	(-0,38)	(-0,88)	(-0,42)	
Safra futura	-0,99 <sup>b</sup>	-1,84 <sup>a</sup>	-0,44	-0,46	-0,44	-0,41	-1,10 <sup>b</sup>	-2,20 <sup>b</sup>	-1,07	-1,81 <sup>b</sup>
	(-2,56)	(-3,50)	(-1,60)	(-0,99)	(-1,68)	(-1,02)	(-2,06) <sup>b</sup>	(-2,66)	(-1,98)	(-2,39)
2 - R <sup>2</sup>	0,25	0,44	0,23	0,20	0,22	0,18	0,18	0,31	0,15	0,23
F	4,84	11,43	4,21	3,48	4,72	3,46	3,18	6,41	2,74	4,55
MSE	0,06	0,05	0,66	0,07	0,06	0,07	1,657,7	2,237,1	2,741,0	2,492,6
DW	2,28	2,44	2,41	2,43	2,40	2,39	2,58	2,71	2,74	2,65
Constante	14,83 <sup>a</sup>	20,92 <sup>a</sup>	12,88 <sup>a</sup>	13,64 <sup>a</sup>	13,21 <sup>a</sup>	12,65 <sup>a</sup>	11,07	10,94	11,44	8,97
Safra do ano	(3,92)	(5,52)	(4,56)	(3,87)	(4,75)	(4,01)	(1,18)	(1,28)	(1,27)	(1,22)
-0,57	-0,34	-0,96 <sup>b</sup>	-0,78 <sup>b</sup>	-1,00 <sup>a</sup>	-0,75 <sup>b</sup>	-0,39	-0,10	-0,67	-0,22	
(-1,08)	(-0,76)	(-2,56)	(-2,15)	(-2,75)	(-2,15)	(-0,52)	(-0,16)	(-0,85)	(-0,85)	(-0,32)
-1,62 <sup>a</sup>	-3,17 <sup>a</sup>	-0,81 <sup>b</sup>	-1,16 <sup>c</sup>	-0,84 <sup>b</sup>	-0,97 <sup>c</sup>	-1,84 <sup>b</sup>	-3,90 <sup>a</sup>	-1,82 <sup>b</sup>	-3,22 <sup>a</sup>	
Safra futura	(-3,08)	(-4,75)	(-2,20)	(-1,88)	(-2,31)	(-1,75)	(-2,49)	(-3,55)	(-2,34)	(-3,02)
3 - R <sup>2</sup>	0,06	0,10	0,04	0,00	0,06	0,01	0,07	0,06	0,07	0,06
F	1,04	1,62	0,65	0,11	1,14	0,19	1,02	0,92	1,11	0,91
MSE	0,031	0,030	0,033	0,035	0,029	0,030	889,8	806,6	816,4	
DW	2,06	2,19	2,09	2,11	2,16	2,14	2,62	2,73	2,69	2,74
Constante	7,88 <sup>a</sup>	9,49 <sup>a</sup>	6,97 <sup>a</sup>	5,77 <sup>b</sup>	7,50 <sup>a</sup>	5,95 <sup>a</sup>	3,41	3,24	3,46	2,75
Safra do ano	(2,86)	(3,13)	(3,44)	(2,29)	(3,96)	(2,77)	(0,63)	(0,60)	(0,71)	(0,56)
(-0,14)	-0,06	-0,20	-0,11	-0,24	-0,12	0,02	0,14	0,05	0,21	
(-0,39)	(-0,19)	(-0,75)	(-0,42)	(-1,00)	(-0,52)	(0,05)	(0,34)	(0,11)	(0,53)	
Safra futura	-0,53	-0,96 <sup>c</sup>	-0,28	-0,11	-0,24	-0,13	-0,56	-0,86	-0,56	-0,71
	(-1,44)	(-1,79)	(-1,06)	(-0,26)	(-1,00)	(-0,37)	(-1,32)	(-1,24)	(-1,33)	(-1,17)

INPES, 61/83

a significativo a 1%; b idem a 5%; c idem a 10%.

TABELA 10  
PREÇOS DE PRODUTOR - MILHO - SÃO PAULO - 1948/82

PARÂMETROS	MODELOS									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Var. dep. Var. indep.: safra do ano safra futura	LIP <sup>*</sup> LIQg LIQg+1	LIP <sup>*</sup> LIQg LIQg+1	LIP <sup>*</sup> LIΔQg LIΔQg+1	LIP <sup>*</sup> LIΔQg LIΔQg+1	LIP <sup>*</sup> LIΔQe LIΔQe+1	LIP <sup>*</sup> LIΔQe LIΔQe+1	LIP <sup>*</sup> LIΔHe LIΔHe+1	LIP <sup>*</sup> LIΔHe LIΔHe+1	LIP <sup>*</sup> LIQg LIQg+1	LIP <sup>*</sup> LIQe LIQe+1
1 - R <sup>2</sup>	0,08 1,35 0,06 2,74 8,18 <sup>c</sup> (1,73) Safra do ano (0,39) Safra futura (-0,97)	0,10 1,68 0,06 2,92 9,88 <sup>b</sup> (1,88) 0,29 (0,46) -3,13 (-1,67)	0,08 1,25 0,07 2,76 8,14 (2,75) -0,35 (-0,76) -0,72 <sup>c</sup> (-1,57)	0,00 0,10 0,06 2,94 8,53 <sup>b</sup> (1,11) -0,11 (-0,24) -0,58 (-0,43)	0,07 1,24 0,06 2,94 8,53 <sup>b</sup> (2,49) -0,10 (-0,24) -0,67 (-1,52)	0,01 0,21 0,06 2,98 7,18 (1,16) 0,09 (0,22) -0,52 (-0,51)	0,17 2,93 2,346,18 2,96 13,85 (1,58) -0,43 (-0,48) -2,13b (-2,35)	0,07 0,99 2650,70 3,13 11,96 (1,29) 0,05 (0,06) -3,41 (-1,30)	0,17 3,07 2224,93 2,87 10,44 (1,28) 0,12 (0,14) -1,97b (-2,20)	0,06 1,02 2500,92 3,02 8,54 (0,99) 0,68 (0,76) -2,14 (-0,93)
2 - R <sup>2</sup>	0,15 2,48 0,09 3,07 2,94 9,88 <sup>c</sup> (1,81) 0,43 (0,57) -1,51 <sup>c</sup> (-1,98)	0,14 2,27 0,09 2,52 13,24 <sup>a</sup> (1,91) 0,54 (0,71) -4,13 <sup>c</sup> (-1,88)	0,15 2,52 0,09 0,84 15,91 <sup>c</sup> (3,20) 0,61 (-1,16) -1,19 <sup>b</sup> (-2,23)	0,06 0,84 0,10 2,44 3,11 11,78 <sup>a</sup> (1,87) -0,35 (-0,64) -2,04 (-1,28)	0,13 0,62 0,08 0,62 2,91 12,09 (2,95) -0,35 (-0,68) -1,14 <sup>b</sup> (-2,20)	0,04 0,62 0,09 4,43 3,07 20,16 <sup>c</sup> (1,65) -0,06 (-0,11) -1,50 (-1,10)	0,24 1,48 3612,29 4299,62 2,87 17,30 (1,46) -0,64 (-0,57) -3,24a (-2,89)	0,10 4,23 3,01 15,89 2,75 1,12 (1,56) 0,08 (-0,07) -5,32 (-1,59)	0,04 1,12 4138,19 (1,18) 0,91 (0,78) 13,08 2,89 1,12 0,03 (-0,99)	
3 - R <sup>2</sup>	0,01 0,17 0,039 2,40 3,18 (0,87) Safra do ano (0,58) Safra futura (0,09)	0,02 0,06 0,038 2,46 8,41 (1,15) 0,29 (0,46) -1,02 (-0,71)	0,03 0,45 0,039 2,46 4,61 (1,68) 0,23 (0,23) -0,04 (-0,13)	0,02 0,38 0,038 2,52 -0,19 (-0,03) 0,08 (0,60) 0,04 (0,88)	0,03 0,52 0,035 2,54 3,78 (1,45) 0,25 0,74 -0,03 (-0,11)	0,02 0,29 1094,63 2,57 3,07 0,28 0,31 0,04 0,44 (-0,57)	0,01 0,20 1101,19 3,07 3,13 1,06 0,03 0,07 -0,97 (-0,70)	0,04 0,62 1034,60 3,02 3,06 0,76 0,36 0,62 -0,44 (-0,64)		

<sup>a</sup> significativo a 1%; <sup>b</sup> idem a 5%; <sup>c</sup> idem a 10%.

TABELA 11  
PREÇOS DE PRODUTOR - ALGODÃO EM CAROÇO - PARANÁ - 1966/82

PARAMETROS	MODELOS									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Var. dep.	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP
Var. indep.:	LIQg LIQg+1	LIQg LIQg+1	LIΔQg LIΔQg+1	LIΔQg LIΔQg+1	LIΔQg LIΔQg+1	LIΔQe LIΔHe+1	LIΔQe LIΔHe+1	LIΔQg LIΔHe+1	LIΔQg LIΔHe+1	LIΔQg LIΔHe+1
safra do ano	0,35 3,27 0,022 2,02 10,20 <sup>a</sup> (4,35) -0,42 (-1,28) -0,79 <sup>b</sup> (-2,42)	0,34 3,16 0,022 2,07 14,66 <sup>a</sup> (3,66) -0,36 (-1,12) -1,81 <sup>b</sup> (-2,38)	0,31 2,77 0,023 2,32 8,99 <sup>a</sup> (4,75) -0,52 <sup>b</sup> (-2,18) -0,52 <sup>b</sup> (-2,18)	0,7 2,31 0,024 2,29 10,45 <sup>a</sup> (3,49) -0,42 <sup>c</sup> (-1,85) -0,84 (-1,53)	0,39 4,51 0,024 2,14 9,49 <sup>a</sup> (5,78) -0,55 <sup>b</sup> (-2,51) -0,51 <sup>b</sup> (-2,34)	0,35 3,79 0,025 2,01 11,66 <sup>a</sup> (4,25) -0,47 <sup>b</sup> (-2,14) -1,07 <sup>c</sup> (-2,06)	0,47 4,86 610,56 2,57 7,57 (1,13) -0,68 <sup>c</sup> (-2,02) -1,02 <sup>b</sup> (-3,01)	0,44 4,25 648,40 2,51 5,74 (0,84) -0,47 (-1,46) -2,47 <sup>b</sup> (-2,81)	0,41 4,47 623,94 2,58 3,22 (0,51) -0,60 (-1,76) -0,98 <sup>b</sup> (-2,88)	0,38 3,93 655,97 2,42 -0,72 (-0,11) -0,41 (-1,24) -2,24 <sup>b</sup> (-2,69)
safra futura	R <sup>2</sup> F MSE DW Constante	R <sup>2</sup> F MSE DW Constante	R <sup>2</sup> F MSE DW Constante	R <sup>2</sup> F MSE DW Constante	R <sup>2</sup> F MSE DW Constante	R <sup>2</sup> F MSE DW Constante	R <sup>2</sup> F MSE DW Constante	R <sup>2</sup> F MSE DW Constante	R <sup>2</sup> F MSE DW Constante	R <sup>2</sup> F MSE DW Constante
	0,13 0,92 0,06 2,55 8,82 <sup>b</sup> (2,33) -0,19 (-0,36) -0,72 (-1,36)	0,34 3,04 0,04 2,40 17,72 <sup>a</sup> (3,15) -0,20 (-0,43) -2,65 <sup>b</sup> (-2,46)	0,26 2,09 0,05 2,67 10,21 <sup>a</sup> (3,71) -0,65 <sup>c</sup> (-1,86) -0,56 (-1,61)	0,42 4,33 0,04 2,59 15,51 <sup>a</sup> (4,14) -0,59 <sup>c</sup> (-2,06) -0,56 (-2,57)	0,31 2,90 0,05 2,85 <sup>a</sup> 10,25 <sup>a</sup> (4,38) -0,62 <sup>b</sup> (-1,98) -0,61 <sup>c</sup> (-1,96)	0,48 6,09 0,03 2,67 15,97 <sup>a</sup> (4,88) -0,58 <sup>b</sup> (-2,22) -1,90 <sup>a</sup> (-3,10)	0,36 3,13 0,03 2,92 12,76 (1,27) -0,80 <sup>b</sup> (-1,58) -1,24 <sup>b</sup> (-2,43)	0,38 3,65 3,01 2,78 11,06 (1,33) -0,79 <sup>b</sup> (-1,59) -3,89 <sup>a</sup> (-3,63)	0,55 3,65 6,41 3,01 6,41 (0,68) -0,79 <sup>b</sup> (-1,57) -1,32 <sup>b</sup> (-2,62)	0,55 7,35 -0,23 2,67 -0,23 (-0,03) -0,60 (-1,49) -3,86 <sup>a</sup> (-3,76)
	3 - R <sup>2</sup> F MSE DW Constante	3 - R <sup>2</sup> F MSE DW Constante	3 - R <sup>2</sup> F MSE DW Constante	3 - R <sup>2</sup> F MSE DW Constante	3 - R <sup>2</sup> F MSE DW Constante	3 - R <sup>2</sup> F MSE DW Constante	3 - R <sup>2</sup> F MSE DW Constante	3 - R <sup>2</sup> F MSE DW Constante	3 - R <sup>2</sup> F MSE DW Constante	3 - R <sup>2</sup> F MSE DW Constante
	0,41 4,18 0,012 1,98 9,64 <sup>a</sup> (5,51) -0,55 <sup>b</sup> (-2,24) -0,54 <sup>b</sup> (-2,22)	0,33 2,96 0,014 2,08 1,66 <sup>a</sup> (3,68) -0,50 <sup>c</sup> (-1,94) -1,03 (-1,71)	0,34 3,20 0,013 2,13 7,69 <sup>a</sup> (3,12) -0,46 <sup>b</sup> (-2,52) -1,03 (-1,14)	0,28 2,43 0,014 2,20 8,59 <sup>a</sup> (6,86) -0,55 <sup>a</sup> (-3,26) -0,19 (-0,44)	0,45 5,81 0,016 1,90 8,94 <sup>a</sup> (4,09) -0,48 <sup>b</sup> (-2,75) -0,32 <sup>c</sup> (-1,94)	0,36 4,02 1,87 2,57 3,79 (0,54) -0,58 <sup>b</sup> (-2,58) -0,47 (-2,56)	0,35 4,61 326,27 2,58 2,63 (0,26) -0,44 <sup>c</sup> (-1,94) -1,21 <sup>c</sup> (-1,94)	0,31 4,13 314,42 2,46 1,10 (-0,21) -0,53 <sup>b</sup> (-2,34) -0,54 <sup>b</sup> (-1,88)	0,31 2,92 314,42 2,46 -0,92 (-0,21) -0,42 <sup>c</sup> (-1,81) -1,09 <sup>c</sup> (-1,88)	

a significativo a 1%; b idem a 5%; c idem a 10%.

TABELA 12  
PREÇOS DE PRODUTOR - SOJA EM GRÃO - SÃO PAULO - 1966/82

PARÂMETROS	MODELOS									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Var. dep.	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP
Var. indep.:	LIQg LIQg+1	LIQg LIQg+1	LIΔQg LIΔQg+1	LIΔQg LIΔQg+1	LIΔQe LIΔHe+1	LIΔQe LIΔHe+1	LIΔQe LIΔHe+1	LIΔQg LIΔHe+1	LIΔQe LIΔHe+1	LIΔQg LIΔHe+1
safra do ano	0,01 0,10 0,070 2,85 3,98 (1,57) -0,06 (-0,13)	0,02 0,14 0,069 2,81 6,24 (1,70) 0,09 (0,19)	0,04 0,30 0,068 2,94 2,61 (0,97) 0,25 (0,68)	0,12 0,82 0,062 2,99 2,95 <sup>c</sup> (2,00) 0,27 (0,76)	0,11 0,89 0,057 3,05 3,16 (1,99) 0,33 (1,22)	0,16 1,37 0,054 3,37 3,44 <sup>b</sup> (2,38) 0,50 (1,65)	0,01 0,06 1,1,06 10,83 (0,84) 0,06 (0,09)	0,03 0,15 2268,37 3,44 3,28 (0,84) 0,14 (0,21)	0,04 0,29 1957,06 3,29 8,01 (0,72) 0,35 (0,66) -0,32 (-0,59)	0,05 0,33 1957,06 3,29 6,29 (0,56) 0,49 (0,78) -0,59 (-0,65)
safra futura	R <sup>2</sup> F MSE DW Constante	R <sup>2</sup> F MSE DW Constante	R <sup>2</sup> F MSE DW Constante	R <sup>2</sup> F MSE DW Constante	R <sup>2</sup> F MSE DW Constante	R <sup>2</sup> F MSE DW Constante	R <sup>2</sup> F MSE DW Constante	R <sup>2</sup> F MSE DW Constante	R <sup>2</sup> F MSE DW Constante	R <sup>2</sup> F MSE DW Constante
	0,01 0,06 0,06 3,29 4,90 (2,04) 0,09 (0,19) -0,14 (-0,32)	0,02 0,29 0,06 3,42 <sup>c</sup> 6,60 <sup>c</sup> (1,93) 0,17 (0,38) -0,59 (-0,76)	0,05 0,14 0,06 3,34 4,33 (1,68) 0,16 (0,43) -0,09 (-0,24)	0,05 0,31 0,06 3,44 5,79 (1,64) 0,20 (0,56) -0,45 (-0,62)	0,06 0,41 0,06 3,45 <sup>b</sup> 5,72 <sup>b</sup> (2,46) 0,27 (0,91) -0,07 (-0,24)	0,06 0,46 0,06 3,48 <sup>c</sup> 4,07 <sup>c</sup> (2,13) 0,31 (0,95) -0,18 (-0,38)	0,06 0,32 0,06 3,64 <sup>c</sup> 11,67 (0,88) 0,27 (0,38) -0,43 (-0,61)	0,03 0,18 0,06 3,66 <sup>c</sup> 10,70 (0,81) 0,38 (0,54) -0,44 (-0,33)	0,05 0,51 0,32 3,61 9,14 (0,76) 0,50 (0,83) -0,46 (-0,55)	0,05 0,32 0,06 3,61 7,67 (0,62) 0,54 (0,78) -0,53 (-0,55)
	0,15 1,09 0,074 2,47 3,25 (1,25) -0,37 (-0,78)	0,01 0,09 0,086 2,17 4,66 (1,14) -0,22 (-0,41)	0,01 1,53 0,070 2,61 0,025 (0,00) 0,39 (1,02)	0,06 0,42 0,082 2,28 5,57 (1,36) 0,42 0,75 (1,47)	0,22 1,98 0,064 2,63 1,58 (1,01) 0,42 0,21 0,51 (1,47)	0,21 1,96 0,064 2,79 3,50 <sup>c</sup> (1,76) 0,64 <sup>c</sup> (1,94) -0,63 <sup>c</sup> (-0,62)	0,04 0,23 1,731,34 3,06 11,30 (1,00) -0,38 (1,94) (-0,63) -0,40 0,03 (-0,78)	0,00 0,00 1726,76 3,08 11,49 (1,02) 0,01 -0,01 (0,01) -0,01 0,01 (0,04)	0,00 0,00 1625,46 2,82 7,56 (0,75) 0,01 -0,01 (0,01) -0,01 0,04 (0,04)	
	0,68 (1,42)	0,21 (0,23)	0,39 (1,02)	0,51 (-0,61)	0,23 (0,79)	0,40 (0,04)	-0,20 (-0,18)	-0,01 (-0,03)	0,04 (0,04)	0,00 (0,04)

a significativo a 1%; b idem a 5%; c idem a 10%.

TABELA 13  
PREÇOS DE PRODUTOR - SOJA EM GRÃO - RIO GRANDE DO SUL - 1966/82

PARAMETROS	MODELOS									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Var. dep.	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP
Var. Indep. :	LIQg LIQg+1	LIQg LIHg+1	LIΔQg LIΔQg+1	LIΔQg LIΔHg+1	LIΔQe LIΔQe+1	LIΔQe LIΔHe+1	LIΔQg LIΔHe+1	LIΔQg LIΔHg+1	LIΔQg LIΔHg+1	LIΔQg LIΔHg+1
safra do ano	0,03	0,10	0,04	0,04	0,25	0,20	0,01	0,02	0,04	0,07
safra futura	0,18	0,67	0,28	0,28	2,20	1,70	0,04	0,11	0,24	0,41
1 - R <sup>2</sup>	0,060	0,055	0,059	0,059	0,046	0,049	1926,70	1899,25	1582,05	1535,74
F	2,31	2,50 <sup>b</sup>	2,22	2,30	2,69	2,60	2,45	2,54	3,40	2,52
MSE	5,37 <sup>c</sup>	8,42 <sup>b</sup>	2,77	5,90	1,86	2,32	6,61	7,44	4,01	3,28
DW	(2,19)	(2,56)	(1,10)	(1,68)	(1,39)	(1,33)	(0,51)	(0,58)	(0,37)	(0,31)
Constante	-0,26	-0,08	0,18	0,17	0,37	0,41	0,15	0,32	0,50	
Safra do ano	(-0,59)	(-0,19)	(0,52)	(0,49)	(1,49)	(1,40)	(0,24)	(0,66)	(0,91)	
Safra futura	0,10	-0,74	0,21	-0,44	0,22	0,08	0,14	-0,52	-0,20	-0,47
0,12	0,42	0,04	0,12	0,06	0,04	0,01	0,13	0,03	0,10	
2 - R <sup>2</sup>	0,52	2,93	0,18	0,55	0,29	0,17	0,02	0,44	0,11	0,38
F	0,11	0,07	0,12	0,11	0,11	0,11	4853,65	4263,95	4080,29	3792,36
MSE	2,71	3,30 <sup>c</sup>	2,20	2,34 <sup>c</sup>	2,31	2,30	2,16	2,29	2,25	2,40
DW	8,46 <sup>c</sup>	14,89 <sup>a</sup>	6,99	10,32 <sup>c</sup>	3,29	3,03	9,61	11,87	5,82	1,65
Constante	(2,21)	(3,40)	(1,64)	(1,90)	(1,49)	(1,09)	(0,39)	(0,52)	(0,28)	(0,08)
Safra do ano	-0,31	-0,09	-0,33	-0,30	-0,05	-0,03	0,03	-0,02	0,48	0,80
Safra futura	(-0,42)	(-0,15)	(-0,56)	(-0,52)	(-0,10)	(-0,06)	(0,03)	(-0,02)	(0,45)	(0,74)
0,06	0,33	0,75	0,50	2,41	1,53	0,08	0,04	0,09	0,19	
3 - R <sup>2</sup>	0,43	0,080	0,082	0,076	0,079	0,060	2880,35	2902,06	2492,52	2456,52
F	2,51	2,57	2,55	2,60	2,81	2,78	3,13	3,09	3,03	3,05
MSE	4,47	7,87 <sup>c</sup>	1,22	6,48	1,30	2,62	8,56	9,69	6,51	5,53
DW	(1,65)	(1,98)	(0,42)	(1,60)	(0,85)	(1,29)	(0,58)	(0,67)	(0,52)	(0,44)
Constante	-0,35	-0,11	0,31	0,27	0,38	0,51	0,09	0,05	0,19	0,42
Safra do ano	(-0,69)	(-0,21)	(0,77)	(0,67)	(1,35)	(1,53)	(0,11)	(0,07)	(0,31)	(0,60)
Safra futura	0,39	-0,59	0,43	-0,67	0,34	-0,08	0,31	-0,42	0,10	-0,47
0,78	(-0,65)	(1,07)	(-0,82)	(1,20)	(-0,15)	(0,40)	(-0,28)	(0,16)	(-0,47)	

<sup>a</sup>significativo a 1%; <sup>b</sup>idem a 5%; <sup>c</sup>idem a 10%.

do é consistente com a hipótese deste trabalho. Restaria, então, refazer a análise utilizando-se  $p_m/p_g$  - como proxy melhor da variação do custo de estocagem associada ao EGF - no lugar de Q/D; seria possível verificar, então, em que medida o comportamento do preço interno da soja, sendo reconhecidamente influenciado por variáveis externas (preço internacional e taxa de câmbio), é afetado também pelas condições financeiras e risco de estocagem (o que não é uma questão trivial).

Finalmente, utilizamos também séries de preços a nível de atacado, conforme os resultados das Tabelas 14 a 20. Dependendo do grau de beneficiamento e demais despesas agregadas ao valor pago ao produtor, é claro que os preços de atacado refletirão mais ou menos as variações no custo financeiro associadas ao EGF, que se limita a financiar o produto (a preço mínimo) a nível do produtor. Assim, no caso do arroz (Tabela 14), não se deve estranhar, talvez, que os resultados sejam diferentes dos que foram reportados atrás, pois é maior o valor adicionado entre os dois estágios de comercialização. Os sinais de menor significância de Q/D e de maior grau de significância da variável  $(Q/D)_{+1}$  - favorecendo, ainda, a utilização da área plantada como proxy - poderiam, até mesmo, ser considerados consistentes com as hipóteses formuladas. Nos casos do milho (Tabelas 15 a 17) e da soja (Tabelas 19 e 20), não parece haver nada a acrescentar; já no caso do algodão em pluma (Tabela 18), reforça-se a conclusão anterior de que o efeito do EGF sobre a estocagem (comparar "blocos" 1 e 3 das regressões) aparece mais nitidamente numa análise empírica mais refinada, em que se identifiquem as duas safras (Centro-Sul e Nordeste) separadamente.

##### 5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo-se em conta apenas o objetivo de estabilização do preço dentro do ano, poder-se-ia inferir deste trabalho a conclu-

TABELA 14  
ARROZ - PREÇOS DE ATACADO - VÁRIAS CAPITAIS - 1960/82

PARÂMETROS	MODELOS									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP
LIQg LIQg+1	LIQg LIQg+1	LIΔQg LIΔQg+1	LIΔQg LIΔQg+1	LIΔQe LIΔHe+1	LIΔQe LIΔHe+1	LIΔQe LIΔHe+1	LIΔQe LIΔHe+1	LIΔQe LIΔHe+1	LIΔQe LIΔHe+1	LIΔQe LIΔHe+1
Var. dep.										
Var. indep.:										
safra do ano										
safra futura										
1 - R <sup>2</sup>										
F	0,09	0,24	0,18	0,21	0,19	0,19	0,08	0,18	0,04	0,10
MSE	0,89	2,82	1,96	2,33	2,31	0,62	1,69	0,35	0,95	
DW	0,038	0,032	0,034	0,033	0,031	0,032	1,055,5	1,329,1	1,245,3	
Constante	2,26	2,39	2,38	2,45	2,51	2,48	2,32	2,36	2,59	2,48
Safra do ano	8,88b	12,49a	8,84a	10,10a	8,82a	9,10a	6,60	6,32	7,09	5,11
Safra futura	(2,72)	(3,60)	(3,94)	(3,72)	(4,03)	(3,69)	(0,80)	(0,81)	(0,87)	(0,63)
2 - R <sup>2</sup>										
F	-0,34	-0,24	(-0,57) <sup>c</sup>	(-0,52) <sup>c</sup>	(-0,60b)	(-0,53c)	-0,30	-0,20	-0,48	-0,42
MSE	(-0,76)	(-0,61)	(-1,93)	(-1,88)	(-2,15)	(-2,02)	(-0,53)	(-0,40)	(-0,78)	(-0,77)
DW	-0,55	-1,44b	-0,31	-0,64	-0,28	-0,42	-0,60	-1,55c	-0,38	-1,12
Constante	(-1,23)	(-2,31)	(-1,09)	(-1,36)	(-0,97)	(-0,96)	(-1,11)	(-1,83)	(-0,62)	(-1,24)
Safra do ano	0,20	0,31	0,27	0,25	0,26	0,24	0,19	0,24	0,11	0,13
Safra futura	2,18	3,86	3,11	2,80	3,27	3,04	1,80	2,46	-1,05	1,37
3 - R <sup>2</sup>										
F	0,05	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	1,403,7	1,310,7	1,694,5	1,640,7
MSE	2,19	2,37	2,28	2,37	2,32	2,39	2,08	2,19	2,32	2,25
DW	12,12a	15,45a	10,57	11,01a	10,41a	10,46	10,40	9,59	10,01	7,55
Constante	(3,33)	(3,91)	(4,17)	(3,48)	(4,09)	(3,62)	(1,16)	(1,11)	(1,09)	(0,81)
Safra do ano	-0,66	-0,48	-0,86	-0,72	-0,84b	-0,72	-0,68	-0,44	-0,87	-0,64
Safra futura	(-1,30)	(-1,04)	(-2,44)	(-2,23)	(-2,55)	(-2,35)	(-1,11)	(-0,78)	(-1,26)	(-1,03)
INPES , 61/83	0,95c	-1,85b	-0,44	-0,65	-0,39	-0,52	-1,08c	-2,04b	-0,84	-1,47
	(-1,88)	(-2,61)	(-1,37)	(-1,17)	(-1,19)	(-1,02)	(-1,84)	(-2,17)	(-1,20)	(-1,43)

a significativo a 1%; b idem a 5%; c idem a 10%.

TABELA 15  
PREÇOS DE ATACADO - MILHO - BELO HORIZONTE - 1960/81

PARAMETROS	MODELOS									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP
LIQg	LIQg	LIΔQg	LIΔQg	LIΔQg	LIΔQg	LIΔQg	LIΔQg	LIΔQg	LIΔQg	LIΔQg
LIQg <sub>+1</sub>	LIQg <sub>+1</sub>	LIQg <sub>+1</sub>	LIQg <sub>+1</sub>	LIQg <sub>+1</sub>	LIQg <sub>+1</sub>	LIQg <sub>+1</sub>	LIQg <sub>+1</sub>	LIQg <sub>+1</sub>	LIQg <sub>+1</sub>	LIQg <sub>+1</sub>
Var. dep. Var. indep.: safra do ano safra futura	1 - R <sup>2</sup>	F	MSE	DW	Constante	Safra do ano	Safra futura	Safra do ano	Safra futura	3 - R <sup>2</sup>
0,16 1,35 0,05 2,81 19,99 <sup>c</sup> (2,09) (-1,99) (-1,35) (-1,30) (-1,51)	0,17 1,51 0,05 2,77 <sup>c</sup> 25,71 <sup>c</sup> (2,12) (-0,77) (-0,63) (-3,77) (-1,61)	0,18 1,61 0,05 3,01 <sup>b</sup> 15,11 <sup>b</sup> (2,58) (-1,56) (-1,75) (-0,68) (-1,18)	0,16 1,41 0,05 2,92 17,55 <sup>c</sup> (2,04) (-1,25) (-1,53) (-1,51) (-1,01)	0,12 1,06 0,05 2,98 13,11 <sup>b</sup> (2,28) (-1,15) (-1,32) (-0,66) (-1,12)	0,14 1,26 0,05 2,99 17,57 <sup>b</sup> (2,14) (-0,96) (-1,22) (-1,81) (-1,28)	0,24 1,85 2,495 2,10 13,07 (1,02) (-3,88) (-1,67) (-2,26) (-1,66)	0,20 1,54 2,687 1,96 16,08 (1,24) (-2,13) (-1,04) (-4,66) (-1,47)	0,14 1,00 2,687 1,99 10,70 (0,78) (-2,75) (-1,04) (-2,08) (-0,84)	0,07 0,42 2,932 1,92 13,39 (0,95) (-1,15) (-0,48) (-2,84) (-0,84)	
0,01 0,12 0,060 2,33 7,08 (1,42) (-0,29) (-0,39) (-0,22) (-0,32)	0,02 0,23 0,059 2,26 11,97 (1,07) (-0,57) (-1,03) (-1,34) (-0,57)	0,06 0,53 0,056 2,20 8,66 <sup>c</sup> (1,92) (-0,41) (-1,00) (-0,13) (-0,08)	0,05 0,40 0,057 2,29 5,96 (0,79) (-0,56) (-1,00) (-0,38) (-0,66)	0,06 0,40 0,058 2,22 8,99 <sup>c</sup> (1,97) (-0,56) (-1,00) (-0,38) (-0,65)	0,04 0,40 0,058 2,27 9,45 (1,35) (-0,38) (-0,66) (-0,73) (-0,51)	0,03 0,23 2,805 1,81 10,57 (0,78) (-1,06) (-0,66) (-0,73) (-0,51)	0,05 0,34 2,760 1,87 11,95 (0,90) (-0,66) (-0,51) (-0,60) (-0,39)	0,00 0,01 2,866 1,87 10,80 (0,78) (-0,61) (-0,36) (-0,60) (-0,39)	0,07 0,42 2,932 1,92 12,02 (0,88) (-0,22) (-0,16) (-0,05) (-0,02)	

<sup>a</sup> significativo a 1%; <sup>b</sup> idem a 5%; <sup>c</sup> idem a 10%.

TABELA 16

PREÇOS DE ATACADO - MILHO - SÃO PAULO - 1960/81

PARAMETROS	MODELOS									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Var. dep.	LIP <sup>.</sup>	LIP <sup>.</sup>	LIP <sup>.</sup>	LIP <sup>.</sup>	LIP <sup>.</sup>	LIP <sup>.</sup>	LIP <sup>.</sup>	LIP <sup>.</sup>	LIP <sup>.</sup>	LIP <sup>.</sup>
Var. indep. :	LIQg LIQg <sub>+1</sub>	LIQg LIQg <sub>+1</sub>	LIΔQg LIΔQg <sub>+1</sub>	LIΔQg LIΔQg <sub>+1</sub>	LIΔQe LIΔHe <sub>+1</sub>	LIΔQe LIΔHe <sub>+1</sub>	LIΔQe LIΔHe <sub>+1</sub>	LIΔQg LIΔHe <sub>+1</sub>	LIΔQg LIΔHe <sub>+1</sub>	LIΔQe LIΔHe <sub>+1</sub>
safra do ano	0,03	0,22	0,04	0,07	0,06	0,08	0,09	0,17	0,13	0,16
safra futura	0,28	2,15	0,31	0,61	0,55	0,77	0,55	1,16	0,93	1,14
1 - R <sup>2</sup>	0,09	0,07	0,09	0,09	0,08	0,08	3301,47	2995,54	3028,42	2936,95
F	2,51	2,59	2,55	2,62	2,65	2,66	2,12	1,97	2,10	2,01
MSE	5,22	6,75 <sup>c</sup>	5,41	12,13	3,60	9,26	11,77	12,34	7,26	7,88
DW	Constante	(0,51)	(1,95)	(0,97)	(1,19)	(0,70)	(0,94)	(0,72)	(0,79)	(0,49)
Safra do ano	0,37	0,38	0,22	0,19	0,55	0,42	0,63	0,57	1,52	1,42
(0,27)	(0,37)	(0,27)	(0,24)	(0,71)	(0,54)	(0,34)	(0,35)	(0,91)	(0,87)	(0,87)
Safra futura	-0,46	-5,14 <sup>c</sup>	-0,36	-1,78	-0,29	-1,40	-1,18	-5,04	-0,93	-2,95
(-0,42)	(-1,95)	(-0,58)	(-0,96)	(-0,50)	(-0,82)	(-0,71)	(-0,71)	(-1,30)	(-0,59)	(-0,86)
2 - R <sup>2</sup>	0,05	0,19	0,05	0,09	0,05	0,07	0,13	0,16	0,12	0,10
F	0,44	1,74	0,39	0,75	0,36	0,58	0,79	1,03	0,75	0,63
MSE	0,12	0,10	0,12	0,12	0,12	0,12	3309,93	3189,64	3329,78	3395,29
DW	2,52	2,62	2,50	2,62	2,55	2,60	2,28	2,22	2,34	2,29
Constante	8,70	27,81	8,36	17,28	6,18	13,70	13,54	14,40	12,18	12,25
Safra do ano	(0,76)	(1,74)	(1,33)	(1,50)	(1,01)	(1,15)	(0,82)	(0,89)	(0,75)	(0,74)
(0,07)	0,39	-0,17	-0,17	0,20	0,07	0,00	0,27	0,73	0,90	
Safra futura	(0,05)	(0,33)	(-0,18)	(-0,19)	(0,21)	(0,07)	(0,00)	(0,16)	(0,42)	(0,51)
(-0,92)	-5,39 <sup>c</sup>	-0,61	-2,54	-0,50	-2,01	-1,84	-5,21	-1,50	-2,98	
(-0,75)	(-1,76)	(-0,87)	(-1,22)	(-0,71)	(-0,96)	(-1,11)	(-1,30)	(-0,91)	(-0,77)	
3 - R <sup>2</sup>	0,01	0,16	0,02	0,01	0,04	0,04	0,05	0,17	0,08	0,14
F	0,13	1,49	0,15	0,12	0,33	0,36	0,30	1,12	0,50	1,01
MSE	0,047	0,040	0,047	0,047	0,044	0,044	1638,26	1435,81	1569,15	1455,18
DW	2,42	2,54	2,44	2,54	2,58	2,60	2,50	2,37	2,41	2,30
Constante	5,34	18,99 <sup>c</sup>	4,89	5,56	3,46	4,94	6,58	6,95	2,88	3,21
Safra do ano	(0,74)	(1,90)	(1,24)	(0,75)	(0,93)	(0,69)	(0,57)	(0,64)	(0,27)	(0,31)
(0,13)	0,13	0,11	0,13	0,17	0,37	0,34	0,11	-0,01	0,67	0,48
(0,13)	(0,15)	(0,23)	(0,30)	(0,67)	(0,60)	(0,08)	(-0,01)	(0,55)	(0,42)	
Safra futura	-0,25	-3,20	-0,16	-0,35	-0,09	-0,38	-0,75	-3,83	-0,63	-2,73
(-0,33)	(-1,67)	(-0,38)	(-0,26)	(-0,22)	(-0,31)	(-0,64)	(-1,42)	(-0,56)	(-1,13)	

a significativo a 1%; b idem a 5%; c idem a 10%.

TABELA 17  
PREÇOS DE ATACADO - MILHO - VÁRIAS CAPITAIS - 1960/82

PARAMETROS		MODELOS									
		1	2	3	4	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP
Var. dep.	LIP	LIQg	LIQg	LIΔQg							
Var. indep.:		LIQg <sub>+1</sub>	LIQg <sub>+1</sub>	LIΔQg <sub>+1</sub>							
safra do ano											
safra futura											
1 - R <sup>2</sup>	0,02	0,21	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
F	0,21	2,27	0,24	0,57	0,45	0,86	1,25	2,03	1,67	1,91	
MSE	0,08	0,06	0,08	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07	2147,34	
DW	2,48	2,52	2,54	2,54	2,65	2,64	2,23	2,20	2,20	2,31	2,18
Constante	4,92	25,99 <sup>c</sup>	5,22	11,60	3,66	9,69	11,45	11,96	8,15	7,47	
(0,54)	(2,09)	(1,03)	(1,24)	(0,79)	(1,19)	(0,96)	(1,04)	(0,76)	(0,71)		
Safra do ano	0,31	0,33	0,18	0,14	0,46	0,35	0,31	0,76	1,24	1,46	
(0,25)	(0,35)	(0,24)	(0,20)	(0,65)	(0,51)	(0,21)	(0,62)	(0,90)	(1,20)		
Safra futura	-0,33	-4,93 <sup>c</sup>	-0,27	-1,62	-0,21	-1,41	-4,92	-1,01	-2,77		
(-0,35)	(-2,04)	(-0,50)	(-0,95)	(-0,41)	(-0,99)	(-1,17)	(-1,68)	(-0,88)	(-1,09)		
2 - R <sup>2</sup>	0,06	0,22	0,05	0,12	0,04	0,09	0,24	0,20	0,17		
F	0,55	2,37	0,48	1,14	0,44	0,95	2,33	2,34	2,15	1,78	
MSE	0,11	0,09	0,11	0,10	0,10	0,09	2827,82	2826,22	2714,35	2810,31	
DW	2,67	2,80	2,68	2,72	2,79	2,79 <sup>d</sup>	2,58	2,70	2,64	2,60	
Constante	9,86	30,21 <sup>c</sup>	8,94	19,52 <sup>c</sup>	6,67	14,77 <sup>d</sup>	16,42	16,72	12,54	11,48	
(0,96)	(2,10)	(1,55)	(1,86)	(1,23)	(1,56)	(1,27)	(1,30)	(1,30)	(1,06)	(0,95)	
Safra do ano	-0,10	0,35	-0,28	-0,29	0,10	0,00	-0,64	0,44	0,45	1,14	
(-0,07)	(0,32)	(-0,32)	(-0,36)	(0,12)	(0,00)	(-0,40)	(0,32)	(0,29)	(0,82)		
Safra futura	-0,99	-5,86 <sup>c</sup>	-0,62	-2,90	-0,51	-2,17	-2,65 <sup>c</sup>	-6,49 <sup>c</sup>	-2,03	-3,95	
(-0,91)	(-2,10)	(-0,97)	(-1,97)	(-1,51)	(-0,83)	(-1,31)	(-1,97)	(-1,98)	(-1,59)	(-1,36)	
3 - R <sup>2</sup>	0,00	0,09	0,00	0,00	0,01	0,02	0,01	0,02	0,02	0,08	
F	0,07	0,93	0,07	0,06	0,19	0,20	0,07	0,66	0,17	0,76	
MSE	0,049	0,044	0,049	0,049	0,044	1164,98	1080,07	1111,29	1046,63		
DW	1,91	1,90	1,95	2,11	2,05	2,23	2,15	2,35	2,14		
Constante	2,27	17,11	3,32	3,33	2,57	5,59	6,08	6,58	4,36	3,99	
(0,32)	(1,68)	(0,85)	(0,45)	(0,70)	(0,86)	(0,73)	(0,82)	(0,57)	(0,54)		
Safra do ano	0,28	-0,01	0,22	0,18	0,33	0,20	0,15	0,01	0,50	0,19	
(0,29)	(-0,02)	(0,37)	(0,33)	(0,60)	(0,38)	(0,15)	(0,01)	(0,51)	(0,23)		
Safra futura	0,24	-2,67	0,08	0,11	0,13	-0,39	-0,16	-2,24	0,03	-1,90	
(0,33)	(-1,35)	(0,20)	(0,08)	(0,33)	(0,10)	(-0,34)	(-0,19)	(0,03)	(-1,07)		

a significativo a 1%; b idem a 5%; c idem a 10%.

TABELA 18  
PREÇOS DE ATACADO - ALGODÃO EM PLUMA - SÃO PAULO - 1956/79

		MODELOS									
PARÂMETROS		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Var. dep.	LIP <sup>*</sup>	LIP <sup>*</sup>	LIP <sup>*</sup>	LIP <sup>*</sup>	LIP <sup>*</sup>	LIP <sup>*</sup>	LIP <sup>*</sup>	LIP <sup>*</sup>	LIP <sup>*</sup>	LIP <sup>*</sup>	LIP <sup>*</sup>
Var. indep.:	LIQ <sub>G</sub> LIQ <sub>G+1</sub>	LIQ <sub>G</sub> LIH <sub>G+1</sub>	LIΔQ <sub>G</sub> LIΔQ <sub>G+1</sub>	LIΔQ <sub>G</sub> LIΔH <sub>G+1</sub>	LIΔQ <sub>e</sub> LIΔQ <sub>e+1</sub>	LIΔQ <sub>G</sub> LIΔH <sub>e+1</sub>	LIΔQ <sub>e</sub> LIΔH <sub>e+1</sub>	LIΔQ <sub>G</sub> LIΔQ <sub>e+1</sub>	LIΔQ <sub>G</sub> LIΔH <sub>e+1</sub>	LIΔQ <sub>e</sub> LIΔQ <sub>e+1</sub>	LIΔQ <sub>e</sub> LIΔH <sub>e+1</sub>
safra do ano	0,18	0,26	0,19	0,14	0,11	0,23	0,39	0,22	0,22	0,40	0,40
safra futura	2,35	3,83	2,51	2,50	1,74	1,31	2,92	6,46	2,86	5,61	5,61
1 - R <sup>2</sup>	0,04	0,03	0,04	0,04	0,04	0,04	1393,92	1093,89	1400,47	1153,62	1153,62
F	MSE	DW	Constante	8,80 <sup>c</sup> (3,05)	15,42 <sup>a</sup> (3,33)	5,68 <sup>b</sup> (2,43)	9,93 <sup>b</sup> (2,72)	5,01 <sup>b</sup> (2,52)	7,97 <sup>b</sup> (2,47)	9,69 (1,23)	9,39 (1,20)
MSE	Constante	Safra do ano	-0,88 <sup>b</sup> (-2,14)	-0,97 <sup>c</sup> (-2,38)	-0,45 (-1,53)	-0,61 <sup>b</sup> (-2,22)	-0,34 (-1,26)	-0,42 (-1,58)	-1,15 <sup>b</sup> (-2,41)	-1,16 <sup>a</sup> (-2,92)	-1,09 (-2,35)
DW	Safra futura	Safra do ano	-0,00 (-0,02)	-1,40 (-1,56)	0,23 (0,79)	-0,52 (0,79)	0,27 (0,98)	-0,29 (-0,46)	-0,54 (-1,13)	-2,82 <sup>b</sup> (-2,67)	-2,40 <sup>b</sup> (-2,41)
Constante	2 - R <sup>2</sup>	Safra futura	0,05	0,22	0,09	0,23	0,03	0,14	0,23	0,43	0,39
MSE	Safra do ano	Safra futura	0,60	2,88	1,00	3,05	0,37	1,78	2,97	2,97	6,46
DW	Constante	2 - R <sup>2</sup>	0,05	0,04	0,05	0,04	0,05	0,05	1475,18	1087,89	1162,22
Constante	Safra do ano	Safra futura	2,83	2,54 <sup>a</sup>	2,92	2,73	2,93 <sup>b</sup>	2,67	3,15	3,23	2,91
Safra do ano	-0,43	-0,45	16,45 <sup>a</sup> (3,35)	7,41 <sup>a</sup> (2,91)	13,23 <sup>a</sup> (3,65)	6,10 <sup>b</sup> (2,82)	10,76 <sup>a</sup> (3,32)	10,33	9,21	9,87	8,46
Safra futura	-0,95	-1,08	-1,40	-1,40	-1,91	-0,86	-1,04	-0,97 <sup>c</sup> (-1,97)	-0,85 <sup>b</sup> (-2,15)	(1,23)	(1,19)
3 - R <sup>2</sup>	Constante	Safra do ano	-0,31	-2,11 <sup>b</sup>	-0,14	-1,35 <sup>c</sup>	-0,05	-1,04	-3,82 <sup>a</sup> (-3,63)	-1,00 <sup>b</sup> (-2,09)	-3,31 <sup>a</sup> (-3,31)
F	MSE	Safra futura	-0,68	-2,20	-0,43	-1,99	-0,18	-1,66	(-2,11)	(-2,09)	(-2,09)
MSE	DW	Constante	0,30	0,32	0,30	0,22	0,25	0,17	0,25	0,32	0,31
DW	Constante	Safra do ano	4,82	5,21	4,72	3,22	3,73	2,35	3,45	3,48	4,81
Constante	Safra do ano	Safra futura	0,034	0,033	0,034	0,038	0,037	0,041	1359,49	1233,99	1238,69
Safra do ano	-3,00	-3,16	2,84	3,10	2,92	3,12	2,90 <sup>b</sup>	3,17	3,04	3,27	3,14
Safra futura	0,13	0,13	13,21 <sup>a</sup> (3,05)	4,84 <sup>b</sup> (2,25)	6,82 <sup>c</sup> (1,95)	4,90 <sup>b</sup> (2,67)	6,27 <sup>b</sup> (2,07)	9,17	8,96	9,10	8,39
Constante	9,22 <sup>a</sup> (-3,00)	-1,13 <sup>a</sup> (-3,16)	-1,16 <sup>a</sup>	-0,46	-0,63 <sup>b</sup> (-1,70)	-0,44 <sup>c</sup> (-2,37)	-0,53 <sup>b</sup> (-1,77)	-1,19 <sup>b</sup> (-2,10)	(1,25) (1,21)	(1,20) (1,20)	(1,17) (1,17)
Safra do ano	-0,69	0,42	0,16	0,38	0,18	0,15	-2,99 <sup>b</sup> (-1,54)	-1,66 <sup>b</sup> (0,31)	-0,21 <sup>b</sup> (-1,50)	-1,52 <sup>b</sup> (-1,46)	-1,49 <sup>b</sup> (-1,49)

<sup>a</sup> significativo a 1%; <sup>b</sup> idem a 5%; <sup>c</sup> idem a 10%.

TABELA 19  
PREÇOS DE ATACADO - SOJA EM GRÃO - PORTO ALEGRE - 1960/81

PARAMETROS	MODELOS									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Var. dep.	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP
Var. indep.:	LIQg LIQg+1	LIQg LIQg+1	LIΔQg LIΔQg+1	LIΔQg LIΔQg+1	LIΔQe LIΔHe+1	LIΔQe LIΔHe+1	LIΔQg LIΔQg+1	LIΔQg LIΔQg+1	LIΔQe LIΔHe+1	LIΔQe LIΔHe+1
safra do ano	0,04	0,04	0,05	0,05	0,07	0,03	0,05	0,04	0,07	0,08
safra futura	0,39	0,35	0,43	0,43	0,65	0,29	0,36	0,29	0,55	0,61
1 - R <sup>2</sup>										
F	0,049	0,050	0,049	0,049	0,046	0,048	1499,62	1513,81	1368,60	1358,66
MSE	2,22	2,20	2,27	2,27	2,13	2,18	3,12	3,07	3,01	3,03
DW	6,28 <sup>a</sup>	6,12 <sup>c</sup>	5,65 <sup>a</sup>	6,05 <sup>c</sup>	3,94 <sup>b</sup>	4,04 <sup>b</sup>	8,71	7,65	7,16	7,66
Constante	(3,40)	(2,03)	(2,92)	(2,09)	2,77	(2,32)	(0,87)	(0,77)	(0,79)	(0,84)
Safra do ano	-0,25	-0,27	-0,22	-0,23	-0,09	-0,13	-0,39	-0,32	-0,48	-0,55
(-0,71)	(-0,75)	(-0,88)	(-0,90)	(-0,42)	(-0,54)	(-0,80)	(-0,68)	(-1,05)	(-1,09)	
Safra futura	-0,08	-0,02	0,02	0,05	0,26	0,28	-0,22	-0,31	0,10	0,23
(-0,25)	(-0,25)	(-0,04)	(0,10)	(-0,09)	(1,10)	(0,70)	(-0,45)	(-0,29)	(0,03)	(0,32)
2 - R <sup>2</sup>										
F	0,10	0,09	0,16	0,17	0,10	0,17	0,14	0,11	0,09	0,16
MSE	0,72	0,64	1,21	1,30	0,73	1,33	0,72	0,53	0,44	0,84
DW	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	767,15	795,66	810,46	750,08
Constante	1,86	1,81	1,90	1,95	1,69 <sup>b</sup>	1,91 <sup>c</sup>	3,29	3,19	3,00	3,15
Safra do ano	6,80 <sup>a</sup>	6,79 <sup>b</sup>	6,33 <sup>a</sup>	5,38 <sup>c</sup>	4,51 <sup>b</sup>	3,46 <sup>c</sup>	5,48	4,45	3,81	4,60
(3,74)	(2,34)	(3,57)	(1,92)	(2,78)	(1,87)	(0,66)	(0,54)	(0,45)	(0,58)	
Safra futura	-0,32	-0,34	-0,37	-0,38	-0,19	-0,32	-0,41	-0,36	-0,37	-0,46
(-0,96)	(-0,98)	(-1,52)	(-1,59)	(-0,79)	(-1,26)	(-1,16)	(-1,03)	(-0,88)	(-1,14)	
2										
F	0,08	0,06	0,10	0,07	0,11	0,01	0,05	0,10	0,05	0,04
MSE	0,81	0,61	1,05	0,78	1,28	0,14	0,46	0,92	0,52	0,42
DW	0,064	0,065	0,062	0,064	0,058	0,065	2328,38	2214,84	2199,34	2223,32
Constante	2,78	2,75	2,80	2,84	2,74	2,72 <sup>b</sup>	3,27	3,36	3,19	3,20
Safra do ano	5,62 <sup>b</sup>	7,15 <sup>b</sup>	4,35 <sup>b</sup>	8,20 <sup>b</sup>	4,04 <sup>a</sup>	5,40 <sup>b</sup>	9,60	9,88	8,48	8,20
(-1,20)	(-0,92)	(-0,79)	(-0,79)	(-0,88)	(2,62)	(2,87)	(0,87)	(0,93)	(0,82)	(0,78)
Safra futura	0,23	-0,18	0,30	0,50	0,35d	(-0,44)	-0,12	-0,51	-0,47	-0,38
(0,66)	(-0,24)	(1,05)	(-0,78)	(1,49)	(-0,05)	(0,04)	(-0,93)	(-0,92)	(-0,97)	(-0,70)

<sup>a</sup> significativo a 1%; <sup>b</sup> idem a 5%; <sup>c</sup> idem a 10%.

TABELA 20  
PREÇOS DE ATACADO - SOJA EM GRÃO - SÃO PAULO - 1967/82

PARÂMETROS	MODELOS									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Var. dep.	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP	LIP
Var. indep.: safra do ano	LIQg LIQg+1	LIQg LIQg+1	LIΔQg LIΔQg+1	LIΔQg LIΔQg+1	LIΔQe LIΔQe+1	LIΔQe LIΔQe+1	LIΔQg LIΔQg+1	LIΔQg LIΔQg+1	LIΔQe LIΔQe+1	LIΔQe LIΔQe+1
safra futura										
1 - R <sup>2</sup>										
F	0,00	0,27	0,01	0,05	0,07	0,04	0,02	0,15	0,01	0,10
MSE	0,04	1,88	0,06	0,28	0,46	0,28	0,08	0,68	0,06	0,55
DW	0,091	0,067	0,091	0,087	0,074	0,077	3 669,44	3 201,30	3 044,65	2 776,42
Constante	2,76	3,37 <sup>b</sup>	2,74	3,10	2,75	2,79	3,94	3,42	3,78	3,49
Safra do ano	5,10	13,37 <sup>b</sup>	3,66	7,36	3,01	3,56	7,43	10,35	7,04	0,67
Safra futura	(1,63)	(2,84)	(1,16)	(1,60)	(1,62)	(1,62)	(0,38)	(0,59)	(0,46)	(0,46)
2 - R <sup>2</sup>										
F	0,07	0,34	0,00	0,00	0,10	0,12	0,01	0,16	0,00	0,08
MSE	0,36	2,55	0,01	0,02	0,59	0,78	0,03	0,76	0,00	0,38
DW	0,07	0,05	0,08	0,08	0,07	0,06	2 535,12	2 147,97	2 295,62	2 118,95
Constante	3,13	3,91 <sup>a</sup>	2,96	2,91	2,95	3,01	4,18	3,58	4,02	3,60
Safra do ano	7,07 <sup>b</sup>	14,05 <sup>a</sup>	4,71	4,31	2,99	2,15	4,53	6,20	4,62	-0,22
Safra futura	(2,52)	(3,38)	(1,61)	(0,99)	(1,75)	(1,03)	(0,28)	(0,43)	(0,33)	(-0,01)
3 - R <sup>2</sup>										
F	-0,31	-0,12	-0,04	-0,05	0,09	-0,02	0,14	0,14	0,00	0,30
MSE	(-0,62)	(-0,28)	(-0,09)	(-0,12)	(0,27)	(-0,06)	(0,18)	(0,21)	(0,00)	(0,44)
DW	-0,21	-1,92 <sup>c</sup>	0,03	0,13	0,28	0,58	0,17	-2,52	0,01	-1,04
Constante	(-0,43)	(-2,08)	(0,08)	(0,15)	(0,91)	(1,09)	(0,21)	(-1,22)	(0,02)	(-0,87)
Safra do ano										
Safra futura										

<sup>a</sup>significativo a 1%; <sup>b</sup>idem a 5%; <sup>c</sup>idem a 10%.

são de que o EGF, mantendo-se a opção COV, deveria ser reformado no sentido de financiar a estocagem, na época da safra, ao preço de mercado, e não tão-somente ao preço mínimo. De fato, nessa alternativa esse objetivo - e, junto com ele, o nível do preço do produto agrícola na época da safra - seria atingido em grau máximo.

Contudo, deve-se notar, em primeiro lugar, que essa estabilização dentro do ano não seria acompanhada de estabilização entre os anos, pela falta, ainda, de uma política de estoques reguladores. Em segundo lugar, essa reforma estenderia a todos os anos o conflito que atualmente existe, somente nos anos de boa safra e/ou liquidez apertada, entre sustentação de preços agrícolas e política monetária. Dada a interação entre a atividade especulativa privada (nas regras do mercado livre) e a intervenção pública, o gasto fiscal e/ou a expansão das operações ativas das Autoridades Monetárias seriam permanentemente exagerados. Além disso a eficácia desses gastos (ou seja, o volume de recursos necessários à obtenção de uma unidade adicional de renda agrícola) seria reduzida, na medida em que a estocagem nesse novo programa EGF não seria toda ela uma adição à atividade do mercado, mas em boa parte substituta da especulação privada.

É possível, afinal de contas, que o problema maior resida na falta de uma política de estoques reguladores. O fato de a estocagem via EGF limitar-se ao período que separa duas safras - como os próprios prazos e demais condições do EGF atestam - implica, na verdade, que não há retirada do mercado do "excedente" de colheita num ano qualquer; tampouco isso é feito através das aquisições diretas (AGF). Os estoques formados via AGF e EGF, assim, significam tão somente uma transferência da oferta do período da safra para o de entressafra, com a concomitante elevação na relação consumo na entressafra/consumo na safra. Uma política alternativa de estoques reguladores, por outro lado, visaria principalmente a estabilização do consumo total (isto é, dos dois períodos) entre os anos, a distribuição da oferta dentro de cada ano ficando regulada, em grau menor, pela ação do governo.

BIBLIOGRAFIA

ACKLEY, G. Commodities and capital: prices and quantities. American Economic Review, 73(1):1-16, 1983.

BRENNAN, M.J. The supply of storage. American Economic Review, 48(1):50-72, 1958.

Centro de Estudos Agrícolas (FGV). Variações sazonais - 10 anos. Rio de Janeiro, 1977.

COELHO, C.N. e S.C.S. TIMM. Alguns aspectos do EGF como instrumento operacional da política de preços mínimos. Estudos Econômicos, 13(3), 1983 (a sair).

HOFFMANN, R. Variação estacional dos preços de produtos agropecuários no Estado de São Paulo. Tese de Doutorado em Agronomia. Piracicaba, ESALQ, 1969.

\_\_\_\_\_. Variação estacional dos preços de produtos agrícolas no Estado de São Paulo. Piracicaba, ESALQ, 1970.

HOMEM DE MELO, F. Políticas de estabilização para o setor agrícola. São Paulo, FIPE (USP), 1982.

\_\_\_\_\_. Instabilidade da renda e estabilização de preços agrícolas. Pesquisa e Planejamento Econômico, 13(3), 1983 (a sair).

Instituto Brasileiro de Economia (FGV). Carta do IBRE. Conjuntura Econômica, 37(8):7-12, 1983.

LOPES, M.R. A interferência do governo na comercialização e a administração do risco de mercado na agricultura. Revista de Economia Rural, 18(3):601-615, 1980.

. A especulação nos mercados agrícolas e a formação da renda do produtor: um estudo do papel dos empréstimos de comercialização. Brasília, Companhia de Financiamento da Produção, Agosto de 1983.

MADDOCK, R. e M. CARTER. A child's guide to rational expectations. Journal of Economic Literature, XX(1):39-51, 1982.

MOLLO, M.L.R. Política de garantia de preços mínimos: uma avaliação. Brasília, Companhia de Financiamento da Produção, Agosto de 1983.

REZENDE, G.C. Crédito rural subsidiado e preço da terra no Brasil. Estudos Econômicos, 12(2):117-137, 1982.

SARMENTO, O. e F. CAMPELLO. Estabilização de preços agrícolas como política de redução de riscos: comentário. Anais do IV Encontro Brasileiro de Econometria: 397-407. Olinda, 1982.

SAYAD, J. Planejamento, crédito e distribuição de renda. Estudos Econômicos, 7(1):9-34, 1977.

. Abastecimento urbano e inflação. Pesquisa e Planejamento Econômico, 11(3):563-598, 1981.

WRIGHT, B.D. e J.C. WILLIAMS. The economic role of commodity storage. The Economic Journal, 92:596-614, setembro de 1982.